

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.178,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (60)

2 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 71

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 509,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (71)

3 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Paineis em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 594,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (23)

4 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide e

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 34

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 544,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (34)

5 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5mm, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1, 20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.186,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

6 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.
ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
Medida: 490x480x60mm (L x P x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
 A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.
 Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 930,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (26)

7 - Classificação de produto (material)**Descrição Detalhada:** CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA

ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.

ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.

Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm

Densidade da espuma: D50 a D60

ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.

A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.

Medida: 470x450x50mm (L x H x E)

Densidade da espuma: D50 a D60

BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.

Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 47**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 503,48**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Congonhinhas/PR (47)**8 - Classificação de produto (material)**

Descrição Detalhada: Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxH); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 32**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 938,68**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Congonhinhas/PR (32)**9 - Classificação de produto (material)**

Descrição Detalhada: Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxH); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 497,71**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Congonhinhas/PR (10)

10 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxX); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 555,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

11 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxX); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 473,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (9)

12 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Mesa de reunião com tampo em MDF redondo 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 536,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

13 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.134,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

14 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3.614,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (9)

15 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 577,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

16 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corredeiras 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 334,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

17 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 668,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (6)

18 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 33

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 191,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (33)

19 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.409,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2023 - PROCESSO Nº31/2023**

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h59min** do dia **13/03/2023**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva

Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 24 / 02 / 2023

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023



De E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME <e.tripode1@gmail.com>

Para <licitacao@congonhinas.pr.gov.br>

Data 2023-03-09 17:24

 IMPUGNAÇÃO - PRAZO DE ENTREGA.pdf (~305 KB)

Bom dia Prezado(a)!

A empresa E.Tripode Ind. E Com. de Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, vem por intermédio deste e-mail oferecer **IMPUGNAÇÃO** diante de certa irregularidade do Edital, visto que o ponto discutido, se não for sanado, pode causar empecilhos a uma adequada concretização do referido certame.

Atenciosamente,

Mariana Teodoro.

E. TRIPODE

(19) 3362-4210

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CAIXA POSTAL Nº 805 CEP: 13.845-970 Pq. Cidade Nova - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9
FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

AO

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

(ITENS 1, 2 E 8)

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, com fulcro no art. 41 da Lei nº 8.666/96,

IMPUGNAR

O EDITAL supramencionado, pelas razões a seguir aduzidas.

I - TEMPESTIVIDADE.

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 13/03/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 22.1. do edital do Pregão em referência.

II – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de: **PRAZO DE ENTREGA INEXEQUÍVEL.**

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CAIXA POSTAL Nº 805

CEP: 13.845-970

Pq. Cidade Nova - MOGI GUAÇU/SP

CNPJ 22.228.425/0001-95

Inscr.Est. 455.198.491.111

Insc. Munic. - 29420-9

FONE: 19.3362-4210

E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

III - PRAZO DE ENTREGA INEXEQUÍVEL

Diante do interesse da requerente em participar do referido certame e para que seja alcançado tal objetivo, imperioso superar algumas restrições e ilegalidade que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

Consta no ITEM 4 do edital:

“4.1. O prazo de entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.” (grifo nosso).

Ocorre que infelizmente diante de inúmeros acontecimentos ao redor do mundo, tal prazo fica completamente impossível de ser atendido.

Os insumos para a fabricação desse material são importados, e diante de diversas paradas e atrasos dos portos mundiais os prazos de entrega de vários itens estão extremamente alongados.

Motivo pelo qual a empresa se manifesta previamente com intuito de informar e solicitar que seja dilatado esse prazo inicial.

Sendo esse prazo inexequível o mesmo restringe os licitantes privilegiando apenas os comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega, o que pode ocorrer de até eles ter dificuldade de atender este prazo pela dificuldade em adquirir os materiais no mercado.

Na fixação do prazo de entrega deve-se levar em conta a localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir o maior número de cotações possíveis, deve – se ainda observar que a empresa contrata deverá dispor do recebimento da ordem de compra, aquisição dos insumos para que a fabricante produza o material e a efetiva entrega.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CAIXA POSTAL Nº 805 CEP: 13.845-970 Pq. Cidade Nova - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9
FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no mínimo o prazo de entrega se de 30 (trinta) dias.

IV – PEDIDO E CONCLUSÃO

Requer-se a procedência da presente impugnação, para consequente alteração do prazo de entrega do material.

Termos em que,
Pede deferimento.

Mogi Guaçu/SP, 9 de março de 2023.

Ezequias Tripode

EZEQUIAS TRIPODE
Administrador
RG nº 19.812.575 SSP/SP
CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95
I. E.: 455.198.491.111
E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS
Alameda Rubens Martini, 582 150
Jd. Canaã II - CEP: 13848-833
MOGI GUAÇU - SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****EDITAL:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Sistema de Registro de Preços****Processo Administrativo nº31/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM** termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **23/03/2023**Horário: **09h00min**Local: **Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br****1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida **EM ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral 133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda

157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria

170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

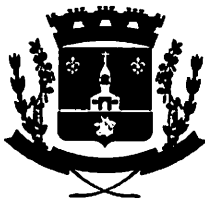
4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

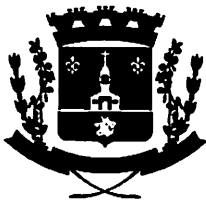
6.1.1. Valor unitário e total do ITEM/LOTE;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM/LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

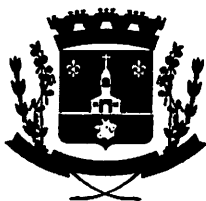
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 9.2.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **Qualificação Econômico Financeira.**
- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de móveis e equipamentos de cozinha.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

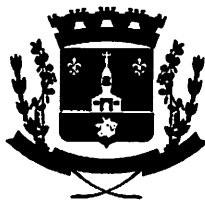
- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

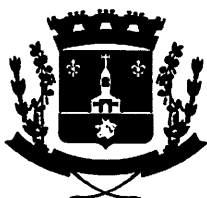
- 21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;
- 21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

- 21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta
- 23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

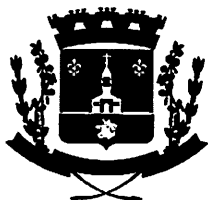
Congonhinhas, 10 de março de 2023.

FRANCIELE	Assinado de forma digital
APARECIDA DA	por FRANCIELE APARECIDA
CRUZ	DA CRUZ
SILVA:05685461992	SILVA:05685461992
SILVA:05685461992	Dados: 2023.03.10 13:18:45
	-03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Secretaria Municipal de Administração.

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.
- 1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Pretende-se com as aquisições equipar as secretarias municipais e substituir equipamentos que estão apresentando defeitos ou quebrados, deixando o funcionamento dos mesmo de forma inadequada, seja nos trabalhos administrativos quanto aos itens de copa e cozinha que necessitam de substituição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.
- 4.2. Os materiais deverão vir em embalagem própria, adequada para cada objeto.
- 4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso.
- 4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo (Portaria nº 116, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 13.1. O custo estimado da contratação é de R\$.286.507,63 (duzentos e oitenta e seis quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
- 48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral
 - 133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda
 - 157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria
 - 170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana
 - 268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social
 - 268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social
 - 300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS
 - 300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS
 - 447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação
 - 447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental
- 449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental
- 487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil
- 487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº19/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 27/02/2023, Processo Administrativo nº31/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº19/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO / R\$	VALOR TOTAL / R\$
1						
2						

- 2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Congonhinhas, ____ de ____ de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-
Divulgação

10/03/2023 14:07:15

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 13/03/2023.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00019/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00008/2023

Lei

Lei nº 10.520/2002

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Motivo do Evento de Alteração

Solicitação de impugnação, para alteração do prazo de entrega.

Data da Divulgação do Evento de Alteração

13/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 13/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 23/03/2023 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2023 - PROCESSO Nº 031/2023****Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**JUSTIFICATIVA:** Devido a solicitação impugnação para a alteração do prazo de entrega:

Onde se lê: 4.1.O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

Leia – se: 4.1.O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

Salientando que tal alteração não afetará a quantidade ou valores aferidos para o certame, fica **prorrogado a data de abertura para o dia 23/03/2023.**

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h59min** do dia **16/03/2023**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva

Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 10 / 03 / 2023

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESOLUÇÃO 003/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E ELABORADORA DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES A SER REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2023, PARA O MANDATO DE 2024 A 2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 812/2013 com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 911/2015 e em reunião ordinária realizada no dia 09 DE MARÇO DE 2023 e por maioria absoluta de seus membros, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.596, de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para estabelecer que no ano de 2023 deverá ocorrer o primeiro processo de escolha unificado em todo território nacional dos pretendentes a membros do conselho tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução Nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o termo do mandato dos Conselhos Tutelares, eleitos em 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora e Elaboradora da Eleição dos membros dos Conselhos Tutelares, a ser realizada em 01 de outubro de 2023, com CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONGONHINHAS

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta de Conselheiros de Direitos, a seguir relacionados:

I - Conselheiros da Organização Governamental.

a) Dalano Santos Pirolo

b) Caciela Bernadete Mariano

II - Conselheiros da Organização da Sociedade Civil.

a) Rittha Ignes Cando Petersen da Costa

b) Diva Ribeiro de Lima Oliveira

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 10 de Março de 2023

Rittha Ignes Cando Petersen da Costa

PRESIDENTE DO CMDCA

Referência: Inexigibilidade de Licitação – Proc. Adm. 08/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, APARECIDO RENATO HONÓRIO, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado, RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação.

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 10 de março de 2023.

APARECIDO RENATO HONÓRIO
14263917
Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 009/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE e ITEM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde

ENCAMINHAMENTO. As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 27/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/03/2023
HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023

A Pregoeiro designado Sr. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pão e leite para café da manhã e da tarde, bem como de lanches para eventos e para os servidores que se deslocam para executar suas atividades na zona rural.

VENCEDOR: MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. >Valor Global: R\$ 63.099,80 (sessenta e três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DA DATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2023 - PROCESSO Nº 031/2023

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

JUSTIFICATIVA: Devido a solicitação impugnada para a alteração do prazo de entrega:

Onde se lê: 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

Leia-se: 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante. Salientando que tal alteração não afetará a quantidade ou valores aferidos para o certame, fica prorrogada a data de abertura para o dia 23/03/2023.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 16/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2023 - PROCESSO Nº40/2023

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicações em Jornal de Grande Circulação Regional (Região do Município de Congonhinhas/PR).

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 28 de março de 2023.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, site Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 10 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular o Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Roberto Carlos Messias, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.818.807-9 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 688.798.739-20, e a empresa LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.307.079/0001-54, com sede na Rua 268, Setor Coimbra, Goiânia - Goiás, CEP: 74.533-230, com fulcro no Artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 210/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação, licitado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, Decreto Municipal nº 2199/20 e legislação complementar aplicável, e suas alterações, Registro de Preços visando à aquisição de Materiais de Expediente, Escolar, Aviamentos e de Artesanato, atendendo necessidades do Município suas Secretarias e Departamentos, conforme especificações contidas no respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO - Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 201/2022 modalidade Processo Administrativo nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 075/2022, celebrado em 25 de abril de 2022, com base no pedido formulado pela contratada, fica rescindido a partir de 07 de novembro de 2022, com fundamento nos arts. 48 e 49 da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Terceira e Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 201/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - Motiva-se esta revogação uma vez que a empresa vencedora não entregou as mercadorias solicitadas na Solicitação de Fornecimento nº 70/2023 (enviada dia 24/01/2023); Solicitação de Fornecimento nº 132/2023 (enviada dia 22/01/2023); Solicitação de Fornecimento nº 133/2023 (enviada dia 24/01/2023); Não atende aos telefonemas e também não responde os e-mails encaminhados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MULTAS E SANÇÕES - Com fulcro nos arts. 48 e 49 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 210/2022, fica a empresa suspensa temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo de 02 (dois) anos. Aplica-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida no valor R\$ 241,59 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Contratual, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - Ratificam que eventuais demandas judiciais decorrentes dessa rescisão, o foro da Comarca de Nova Fátima - PR. Nova Fátima, 09 de março de 2023.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

FABRILAJES
Fábrica de Lajes e Pavos

- Lajes Treliçadas
- Piso Paver e Artefatos de Cimento
- Palanques e Alambrados
- Tampas de fossa e balaústres

Av. Paraná, 525 - Uraí - PR - Fone - (43) 3541-1551

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão

O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Breno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procopio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA

Fone: (43) **3524-1303**
e-mail: acidadeeditais@onda.com.br
Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000



ANEXO 01
PREGÃO
ELETRÔNICO
019/2023
PROPOSTA DE PREÇO

A EMPRESA P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , CNPJ/MF Nº
 10.981.500/0001-05, SEDIADA NA RUA PARAIBA 282, CENTRO , CORNELIO
 PROCOPIO-PR .

Ao Município de CONGONHINHAS -PR

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
NOME DA EMPRESA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA CNPJ: 10.981.500/0001-05 REPRESENTANTE: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.152.684-0 III/PR CPF: : 050.691.099-79 ENDEREÇO: RUA PARAIBA 282, CENTRO CIDADE: CORNELIO PROCOPIO-PR TELEFONE: 43 9695-0297 BANCO: 748 - SICREDI AGENCIA: 0717 CONTA CORRENTE : 44978-4 EMAIL: isamaqlicitacoes@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.a partir da data de abertura do prego.
PREVISÃO DE ENTREGA: prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a partir da data do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD).
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL




📌 Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CORNELIO PROCOPIO, 23 DE MARÇO DE 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
Data: 23/03/2023 11:14:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
RG: 9.152.684-0 III/PR
CPF: 050.691.099-79
REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO 01
PREGÃO
ELETRÔNICO
019/2023
PROPOSTA DE PREÇO (Inicial)

A EMPRESA P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , CNPJ/MF Nº
 10.981.500/0001-05, SEDIADA NA RUA PARAIBA 282, CENTRO , CORNELIO
 PROCOPIO-PR .

Ao Município de CONGONHINHAS -PR

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
NOME DA EMPRESA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA CNPJ: 10.981.500/0001-05 REPRESENTANTE: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.152.684-0 III/PR CPF: : 050.691.099-79 ENDEREÇO: RUA PARAIBA 282, CENTRO CIDADE: CORNELIO PROCOPIO-PR TELEFONE: 43 9695-0297 BANCO: 748 - SICREDI AGENCIA: 0717 CONTA CORRENTE : 44978-4 EMAIL: isamaqlicitacoes@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.a partir da data de abertura do prego.
PREVISÃO DE ENTREGA: prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a partir da data do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD).
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL




Item.	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
18	33	UNIDADE	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	LUNASA	191,64	6.324,12

**VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: 6.324,12
(SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO
REAIS E DOZE CENTAVOS CENTAVOS)**

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, ASSINALE:**

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



📌 Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CORNELIO PROCOPIO, 20 DE MARÇO DE 2023



Documento assinado digitalmente

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

Data: 22/03/2023 10:10:30-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
RG: 9.152.684-0 III/PR
CPF: 050.691.099-79
REPRESENTANTE LEGAL



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10981500000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fc @

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2023 11:53:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**
CNPJ: **10.981.500/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS®: 899994413
 Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
 Nome Fantasia: ISAMAC
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Emitido em: 23/03/2023 11:54

1 de 1

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS®: 899994413
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ISAMAC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/07/2009
CNAE Primário: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE Secundário 1: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 2: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 3: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 4: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 5: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 6: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 86.300-000
Endereço: RUA PARAIBA, 282 - CENTRO
Município / UF: Cornélio Procopio / Paraná
Telefone: (43) 35234107
E-mail: isamaq.cp@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 050.691.099-79
Nome: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

Relatório de Credenciamento**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 050.691.099-79
Nome: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
E-mail: isamaq.cp@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 050.691.099-79 Participação Societária: 50,00%
Nome: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
Número do Documento: 9152684 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 23/10/2000 Data de Nascimento: 08/02/1984
Filiação Materna: EDINA MARIA DA SILVA COSTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 065.779.299-39
Nome: GABRIEL PANIZIO DE BRITO
Carteira de Identidade: 96317476 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 17/07/2002

CEP: 86.300-000
Endereço: RUA ELOI JOSE RIBEIRO, 418 - CASA - FORTUNATO SIBIM
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: isamaq.cp@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 065.779.299-39 Participação Societária: 50,00%
Nome: GABRIEL PANIZIO DE BRITO
Número do Documento: 96317476 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 17/07/2002 Data de Nascimento: 01/02/1989
Filiação Materna: NILZE ROSA PANIZIO DE BRITO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 050.691.099-79
Nome: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
Carteira de Identidade: 91526840 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 23/10/2000

CEP: 86.300-000
Endereço: RUA ELOI JOSE RIBEIRO, 418 - FORTUNATO SIBIM
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: isamaq.cp@hotmail.com

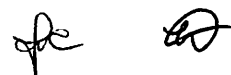
Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO



Relatório de Credenciamento

Materiais

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 184/2009
Inscrição Municipal: 34-13029
Reg. Livro: 106
Folha: 13029

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

NOME / RAZÃO SOCIAL

Razão Social
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
CNPJ
10.981.500/0001-05
Nome Fantasia
ISAMAC

Matrícula
7253

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
Rua PARAÍBA
Complemento

Número
282
CEP
86300-000

Bairro
Centro

Cidade
Cornélio Procópio

UF
PR

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4754701 - Comércio varejista de móveis
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- e outras atividades constantes no cartão do CNPJ.

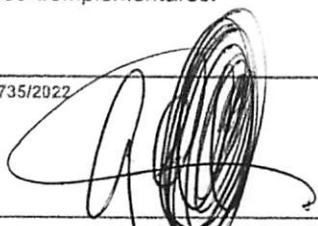
OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES CONF. PROT. Nº 14178 DE 16/11/2022. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF. RECOM. DA PROMO, DEVE O CONTRIB. DESTIN. OS RESID. RECICL. ÀS COOP. ASSOC. DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC, CONF. LEI 12305/10 E DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT. DE INVIABILIDADE.

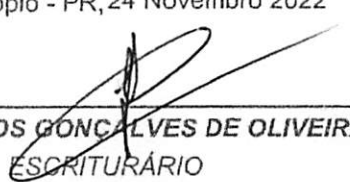
Informações Complementares:

Controle Nº: 735/2022

Cornélio Procópio - PR, 24 Novembro 2022


GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração


JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
ESCRITURÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 184/2009

Inscrição Municipal: 34-13029

Reg. Livro: 106

Folha: 13029

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 7775/2009 de 11/09/2009 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor
AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Nome Fantasia: ISAMAC

CNPJ: 10.981.500/0001-05

ENDEREÇO

Logradouro: PARAIBA

Número: 282

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

OBSERVAÇÕES

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 21279 DE 18/12/2019. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF. RECOM. DA PROMO, DEVE O CONTRIB. DESTIN. OS RESID. REICL. ÀS COOP. ASSOC. DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC, CONF. LEI 12305/10 E DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT. DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procopio(PR), 19 de Dezembro de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CLAUDENIR MASSUCATO

Diretor do Departamento de Receita e Rendas



Associado: P C PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA

Cooperativa: 0717

Conta Corrente: 44978-4

Pagamento Boleto DDA

Solicitante: patricia

Cooperativa Origem: 0717

Conta Origem: 44978-4

CNPJ do Pagador Efetivo: 10981500000105

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ do Beneficiário: 76331941000170

Nome Pagador: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

CNPJ do Pagador: 10981500000105

Número de Controle: 1460251617

Código de Barras: 10491902300000074288205043999100040132745671

Data de Vencimento: 21/06/2022

Data da Transação: 23/06/2022

Hora da Transação: 13:35

Data do Pagamento: 23/06/2022

Valor do Título (R\$): 74,28

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor Multa (R\$): 5,19

Valor Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 79,47

Número Ident. DDA: 2022052501526720989

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica:

8756.F350.0D53.D316.0934.ABD1.524.

- * A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Handwritten signatures and initials

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: P C PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA

Cooperativa: 0717

Conta Corrente: 44978-4

Pagamento Boleto DDA

Solicitante: Isamaq

Cooperativa Origem: 0717

Conta Origem: 44978-4

CNPJ do Pagador Efetivo: 10981500000105

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ do Beneficiário: 76331941000170

Nome Pagador: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

CNPJ do Pagador: 10981500000105

Número de Controle: 1501117713

Código de Barras: 10497905200000074288205043999100040132745680

Data de Vencimento: 20/07/2022

Data da Transação: 01/08/2022

Hora da Transação: 09:04

Data do Pagamento: 01/08/2022

Valor do Título (R\$): 74,28

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor Multa (R\$): 5,19

Valor Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 79,47

Número Ident. DDA: 2022052501526720994

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica:

8307.F48F.6633.3DCE.E25D.ACAC.8B.

- * A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas nestecomprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME, município Cornélio Procópio, CNPJ nº 10.981.500/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41206530823.

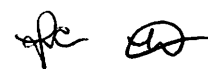
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2009

Ato constitutivo: 41206530823

Cornélio Procópio, 01/01/2021

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.981.500/0001-05

Ruberval Humberto de Souza
CONTADOR
CRC/PR 037024/O-0



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	905.341,67D	834.162,72D
ATIVO CIRCULANTE	903.524,17D	832.345,22D
DISPONÍVEL	731,68D	189,85D
CAIXA	731,68D	189,85D
CAIXA GERAL	731,68D	189,85D
ESTOQUE	902.792,49D	832.155,37D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	902.792,49D	832.155,37D
MERCADORIAS PARA REVENDA	902.792,49D	832.155,37D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.817,50D	1.817,50D
IMOBILIZADO	1.817,50D	1.817,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	750,00D	750,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	750,00D	750,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.350,00D	1.350,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.350,00D	1.350,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	282,50C	282,50C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	100,00C	100,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	182,50C	182,50C
PASSIVO	905.341,67C	834.162,72C
PASSIVO CIRCULANTE	125.591,65C	126.768,23C
FORNECEDORES	87.350,60C	93.855,60C
FORNECEDORES	87.350,60C	93.855,60C
FORNECEDORES DIVERSOS	87.350,60C	93.855,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.120,37C	1.462,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.120,37C	1.462,19C
SIMPLES A RECOLHER	4.028,57C	1.079,45C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	91,80C	382,74C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.120,68C	31.450,44C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.215,62C	1.981,90C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.254,14C	121,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.961,48C	1.860,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.905,06C	29.468,54C
INSS A RECOLHER	2.302,32C	393,96C
FGTS A RECOLHER	18.976,35C	16.786,87C
PARCELAMENTO INSS	7.626,39C	12.287,71C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.010.272,03C	940.572,03C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.010.272,03C	940.572,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.010.272,03C	940.572,03C
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	377.909,83C	343.059,83C
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	632.362,20C	597.512,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.522,01D	233.177,54D
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.522,01D	253.177,54D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.522,01D	253.177,54D
LUCROS ACUMULADOS	137.849,26C	135.193,73C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	388.371,27D	388.371,27D

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ:10.981.500/0001-05

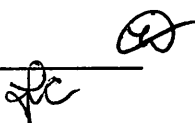
RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03702400
CPF:716.947.499-91

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.655,53
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(253.177,54)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(250.522,01)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	(250.522,01)

PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ:10.981.500/0001-05

RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03702400
CPF:716.947.499-91



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

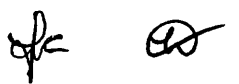
Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME.

Cornélio Procópio, 31/12/2021

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.981.500/0001-05

Ruberval Humberto de Souza
CONTADOR
CRC/PR 037024/O-0





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10981500000105	P C PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA
71694749991	RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/11/2022 11:28 SOB N° 20227831373.
PROTOCOLO: 227831373 DE 10/11/2022. NIRE: 41206530823.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/11/2022
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12214633531 em 10/11/2022, protocolo 227831373. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME
Número de Registro:	41206530823
CNPJ:	10981500000105
Município:	Cornélio Procopio

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10981500000105	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME	
71694749991	Ruberval Humberto de Souza	PR037024/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/11/2022 11:29 SOB Nº 20227831373.
PROTOCOLO: 227831373 DE 10/11/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12214633531. NIRE: 41206530823.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ME

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/11/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Inscrição: 10.981.500/0001-05
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 11/11/2022
Hora: 16:52:40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	903.524,17 + 0,00	0,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.591,65 + 1.010.272,03	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	903.524,17	7,19
	Passivo Circulante	125.591,65	
Índice de Solvência Geral	Ativo	905.341,67	0,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.591,65 + 1.010.272,03	

RUBERVAL
HUMBERTO
DE
SOUZA:7169
4749991

Assinado de forma
digital por
RUBERVAL
HUMBERTO DE
SOUZA:7169474999
1
Dados: 2022.11.16
08:28:57 -03'00'

P C PANIZIO
DE BRITO E
CIA
LTDA:1098150
0000105

Assinado de forma
digital por P C PANIZIO
DE BRITO E CIA
LTDA:1098150000010
5
Dados: 2022.11.16
08:30:52 -03'00'

ffc



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90488105-83	10.981.500/0001-05	07/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARAIBA, 282 - CENTRO - CEP 86300-000**
FONE: (43) 3523-4107
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 07/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.691.099-79	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	065.779.299-39	GABRIEL PANIZIO DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90488105-83

Emitido Eletronicamente via Internet
22/02/2023 14:30:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature/initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

inscrita no CNPJ nº 10.981.500/0001-05, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 30 de Novembro de 2022, 16:36:56

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:041700849
00

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2022.12.01 16:37:24 -02'00'



Certificação

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 254

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029870923-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.981.500/0001-05**
Nome: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

inscrita no CNPJ nº 10.981.500/0001-05, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 30 de Novembro de 2022, 17:42:40

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2022.12.01 17:43:07
-02'00'

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
CNPJ: 10.981.500/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:53:01 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **CC95.BE5C.DDFE.3809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fc D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.981.500/0001-05
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA
Endereço: RUA PARAIBA 282 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030600502161440290

Informação obtida em 20/03/2023 14:59:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/03/2023 14h52min

Número
2119

Validade
08/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA CNPJ: 10981500000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 27484 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Endereço: Rua PARAÍBA, 282 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW1KWSYQSAK4D7N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 09 de Março de 2023



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2314306292																																
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41206530823	CNPJ 10.981.500/0001-05	Data de Ato Constitutivo 14/07/2009	Início de Atividade 14/07/2009																																
Endereço Completo Rua PARAÍBA, Nº 282, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000																																			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DIVERSOS, COLCHOES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E DIVERSOS E SERVICO DE MANUTENCAO DE MOVEIS EM GERAL.																																			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO</td> <td>050.691.099-79</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GABRIEL PANIZIO DE BRITO</td> <td>065.779.299-39</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	050.691.099-79	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ					GABRIEL PANIZIO DE BRITO	065.779.299-39	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	050.691.099-79	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	065.779.299-39	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th></th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO</td> <td>050.691.099-79</td> <td></td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GABRIEL PANIZIO DE BRITO</td> <td>065.779.299-39</td> <td></td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador			Término do mandato	Nome	CPF			PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	050.691.099-79		Indeterminado	Nome	CPF			GABRIEL PANIZIO DE BRITO	065.779.299-39		Indeterminado										
Dados do Administrador			Término do mandato																																
Nome	CPF																																		
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	050.691.099-79		Indeterminado																																
Nome	CPF																																		
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	065.779.299-39		Indeterminado																																
Último Arquivamento Data 06/12/2022		Número 20228227771		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 14:03:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G5CANKUV.



PRC2314306292

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.981.500/0001-05

Certidão nº: 40904405/2022

Expedição: 21/11/2022, às 09:47:46

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.981.500/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA



GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procopio, Paraná. Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Eloi Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 – SSP – PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; **PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO**, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Paraná, Casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Eloi Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG nº 9.152.684-0 – SSP – PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.651.099-79; **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresarial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade será constituída sob o nome empresarial de **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, e terá sua sede e domicilio à Rua Paraiba, 282, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital da sociedade será de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios.

QUINTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA

NOME	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$10.000,00
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de Comercio varejista de moveis para escritório (Cnae 4754-7/01).

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Julho de 2.009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros independentemente de oposição de algum dos sócios, respeitando porém, o direito de preferência dos demais sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer seu direito de preferência.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA



CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA**



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores e forma de administração deverá ter o expresso consentimento da "maioria absoluta" do Capital Social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA



CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Cornélio Procopio, 13 de Julho de 2009.

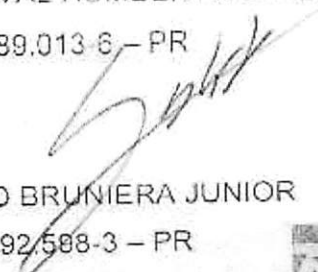

GABRIEL PANIZIO DE BRITO


PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

TESTEMUNHAS:


RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA

RG: 5.289.013-6 - PR


SERGIO BRUNIERA JUNIOR

RG: 8.992.588-3 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2009
SOB NÚMERO: 4120653/823
Protocolo: 09/313969-4, DE 14/07/2009

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


Luiz Carlos Sálvaro

qtc

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME
CNPJ – 10.981.500/0001-05

1

GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procopio, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 – SSP – PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; **PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO**, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG Nº 9.152.684-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.691.099-79. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Paraíba, 282, centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206530823 **RESOLVEM** alterar seu contrato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Bandeirantes, 715, centro, Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e objeto social de comercio varejista de moveis para escritório.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:00 SOB Nº 41901840851.
PROTOCOLO: 196579600 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905639093. NIRE: 41206530823.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME
CNPJ – 10.981.500/0001-05

2

CLAUSULA SEGUNDA:- A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cornélio Procópio - PR, 22 de Outubro de 2019.


GABRIEL PANIZIO DE BRITO




PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:00 SOB Nº 41901840851.
PROTOCOLO: 196579600 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905639093. NIRE: 41206530823.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:00 SOB Nº 41901840851.
 PROTOCOLO: 196579600 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905639093. NIRE: 41206530823.
 P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PATRICIA COSTA FANIZIO DE BRITO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
91526840 SESP PR

CPF
050.691.099-79

DATA NASCIMENTO
08/02/1984

FILIAÇÃO
LUIZ APARECIDO COSTA
EDINA MARIA DA SILVA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
95010418482

VALIDADE
04/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109325561

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
CORNÉLIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
07/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20622770410
PR918487422

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

0 269



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature

550-20-00512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
GABRIEL PANIZIO DE BRITO

FILIAÇÃO
NICEAS INACIO DE BRITO
NILZE ROSA PANIZIO DE BRITO

DATA NASCIMENTO **01/02/1989** NATURALIDADE **CORN. PROCOPIO/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

REGISTRO GERAL **9.631.747-6** DATA DE EXPEDIÇÃO **11/08/2020**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CORN. PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.NASC=16271, LIVRO=A84, FOLHA=027V

MOLEDAIR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIQUE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GABRIEL PANIZIO DE BRITO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9631747-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
065.779.299-39 01/02/1989

FILIAÇÃO
NICEAS INACIO DE BRITO

NILZE ROSA PANIZIO DE
BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04084872146 03/05/2032 25/04/2007

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2386774015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
03/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

47681690624
PR921538072

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2386774015

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 050.691.099-79

REGISTRO GERAL

9.152.684-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CORN.PROCOPIO/PR, DA SEDE

C.CAS=8732, LIVRO=65B, FOLHA=137

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

fc d

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
26/02/2023 - 21:21:59

CNPJ:	10.981.500/0001-05	Inscrição Estadual:	90488105-83
Nome Empresarial:	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARAIBA		
Número:	282	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CORNELIO PROCOPIO	UF:	PR
CEP:	86.300-000	Telefone:	(43)3523-4107
E-mail:	PLANOSCONTABIL@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	07/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.981.500/0001-05
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA PARAIBA, 282 - CENTRO - Cornélio Procópio / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/03/2023 10:16

1 de 1

PC @



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS@: 89*****13

Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

Nome Fantasia: ISAMAC

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS@: 89*****13
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ISAMAC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.981.500/0001-05 DUNS®: 89*****13
Razão Social: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ISAMAC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GERENCIARE	03059231000169	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
GERENCIARE	03059231000169	-

af *ed*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa P.C PANÍZIO DE BRITO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.981.500/0001-05, forneceu através de diversas contratações, materiais e equipamentos permanentes tais como: mobiliário de escritório; peças para conserto de mobiliário; arquivos e armários de aço; móveis para sede da Secretaria de Saúde; mesas e cadeiras para o Gabinete; e também, armários, mesas, cadeiras infantis e ventiladores de teto para o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Pia Gioconda.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada sempre demonstrou capacidade no tocante a qualidade dos produtos e pontualidade nos prazos de entrega, não havendo nada que a desabone até a presente data com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.



Cornélio Procópio, 23 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Meury Naomi Matuda Marques
Diretora de Licitação

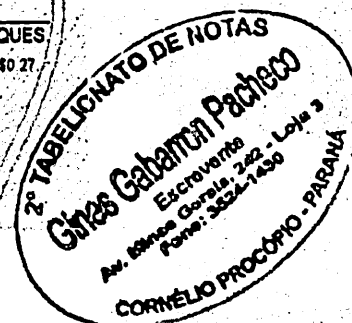
2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: carlonovitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo nº F336XoEq7sD3ZVD7pZfJ4sZE
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES.

PAS. Dou. 16. Emol. R\$5,35 (VRC 21,33) - Juris R\$1,24. Selo R\$1,02. FUNDEP R\$0,27.
Isento Total R\$7,98. Cornélio Procópio - PR, 25 de novembro de 2022 - 14:10:23.

Gines Gabarron Pacheco - Escrevente



P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA -
ISAMAQPARAIBA, 282 - PARAIBA
86.300-000 CORNELIO PROCOPIO - PR
(43) 3523-3684DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA005
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4111 9419 9811 0000 0105 5500 1000 9000 0110 0000 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADO OU REC DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.488.105-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

PRONTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112015015109 29/04/2011 15:05:54

CNPJ

10.981.500/0001-05

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DE CORNELIO PROCOPIO

ENDEREÇO

AV MINAS GERAIS, 301

MUNICÍPIO

CORNELIO PROCOPIO

CNPJ

76.331.941/0001-70

DATA DA EMISSÃO

29/04/2011

CNPJ

86300-000

DATA DE EMISSÃO

29/04/2011

CNPJ

ISENTO

PARA DA CADA

12:34:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL IGA PRECATORIO

5.940,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

5.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ART

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

10.981.500/0001-05

ENDEREÇO

PARAIBA, 282 - CENTRO

MUNICÍPIO

CORNELIO PROCOPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.488.105-83

QUANTIDADE

138

ESPECIE

UNIDADE

MARCA

ISAMAQ

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS CÁLC	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
3	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS	94031000	0102	5102	UN	4	290,00	1.160,00	0,00	0,00	
4	MESA 1.00 SEM GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	
5	VENTILADOR DE TETO	94031000	0102	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	
6	MESA INFANTIL	94018000	0102	5102	UN	26	90,00	2.340,00	0,00	0,00	
7	CADEIRA INFANTIL	94018000	0102	5102	UN	104	20,00	2.080,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,
NÃO GERA CREDITO DE IPI"

RESERVADO AO FISCO

DANFE View | danfeview.com.br

Gerado em 25/11/2022 às 11:39:25 pelo UsuDANFE Plus | www.usudanfe.com.br

RECEBEMOS DE P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 005. EMISSÃO
29/04/2011 VALOR TOTAL: 5.940,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE CORNELIO PROCOPIO - AV MINAS GERAIS, 301, CENTRO, 86300-000-CORNELIO
PROCOPIO-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

005

SÉRIE 1

RIO OFFICE
Mobiliário corporativo

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 19/2023

DATA DA LICITAÇÃO: 13/03/2023

PROPONENTE: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA

ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. Rio Office Park,

E-MAIL:

BAIRRO: Barra da Tijuca

UF: RJ

INSC. ESTADUAL: 78.965.045

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Maria Elvira De Camargos

RG: 015727581-9

ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. Rio Office Park, Bl. 02 / ED. 4 - Gps 522 à 526

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG.: 0576-2

Processo Administrativo nº: 31/2023

HORAS: 09H

CNPJ: 11.496.190/0001-04

TELEFONE: 3106-3062

CEP: 22775-044

CIDADE: Rio de Janeiro

INSC. MUNICIPAL: 0.450.562-0

FUNÇÃO: DIRETORA

CPF: 269.641.047-04

CONTA CORRENTE: 170107-x

OBJETO:

**aquisição de móveis
(mesas, cadeiras e armários)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	------	----------------	-------------

@f@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 – BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 – Barra da Tijuca –

Rio de Janeiro – RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / logistica@rioofficenet.com.br

21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988

0
2
8
1

2	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferrugíneo. O móvel deve ter passado por processo	unid.	FATTO	EA	71	R\$ 330,00	R\$ 23.430,00
4	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide e	unid.	GEEB WORK	NEW CITY	34	R\$ 540,00	R\$ 18.360,00

@f@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 – BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 – Barra da Tijuca –

Rio de Janeiro – RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / **logistica@rioofficenet.com.br**

21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988

5	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Pannel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O pannel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1, 20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura	unid.	GEEB WORK	NEW CITY	4	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00
6	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno	unid.	FRISOKAR	SKY	26	R\$ 930,00	R\$ 24.180,00

@f@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 – BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 – Barra da Tijuca –
Rio de Janeiro – RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / **logistica@rioofficenet.com.br**

21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988

0 282

7	CADREIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulação do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.	unid.	FRISOKAR	SKY	47	R\$ 503,00	R\$ 23.641,00
VALOR TOTAL							R\$ 94.331,00

VALOR TOTAL: R\$ 94.331,00 (noventa e quatro mil e trezentos e trinta e um reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto



 @ / @rioofficenet / www.rioofficenet.com.br
comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897
 Rua Victor Civita, 66 - BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 - Barra da Tijuca -
 Rio de Janeiro - RJ Cep: 22.775-044
assistencia@rioofficenet.com.br / logistica@rioofficenet.com.br
 21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988

RIO OFFICE
Mobiliário corporativo

Maria Elvira de Camargo

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

11.496.190/0001-04

RIO OFFICE COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Maria Elvira de Camargo
CPF: 269.641.047-04
Sócia – Gerente

Rua Victor Civita, 66, Edifício 4,
Bloco 02 Grupo 522 a 526
Jacarepagua – CEP 22.775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

©@f@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 – BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 – Barra da Tijuca –
Rio de Janeiro – RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / **logistica@rioofficenet.com.br**

21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988



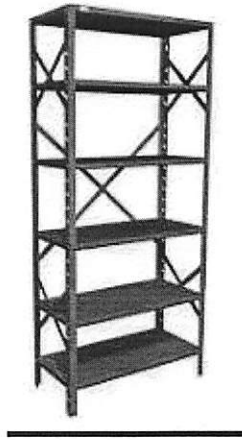
ITEM 02 – ESTANTE 6 PRATELEIRAS

Imagem Ilustrativa

ITEM : 02 – ESTANTE 6 PRATELEIRAS**DESCRIÇÃO:**

estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo.

Medidas : 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM.

ITEM 04 - -- MESA RETA C/ GAVETAS

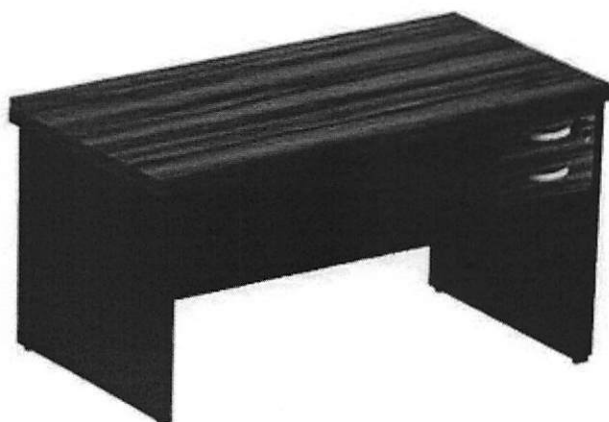


Imagem ilustrativa

MODELO	MEDIDAS APROX.	CARACTERÍSTICAS
OFFICE CORP	MEDIDAS: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A)	Mesa Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas

ENTRE EM CONTATO

TELEFONE: (54) 3454-1105
TELEFONE: (54) 3454-1407
WHATSAPP: +55 (54) 9.9959-2785

Gebbwork



VENHA NOS VISITAR

NA RUA FELIX ROMAN 190, SÃO VALENTIM -
BENTO GONÇALVES RS. CEP: 95709-170

ATENDIMENTO

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das
07:30h as 11:45h e das 13:00h as 17:30h.

VÍDEOS DOWNLOADS DIFERENCIAIS
TRABALHE CONOSCO
CONSULTAS ONLINE

Handwritten signature and initials.

ITEM 05 - MESA DELTA EM "L"

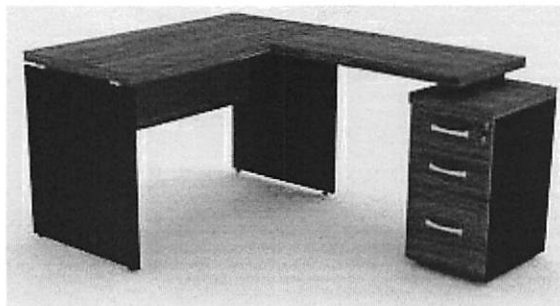


Imagem ilustrativa

MODELO	MEDIDAS APROX.	CARACTERÍSTICAS
OFFICE CORP	MEDIDAS: 2,00X1,80X0,80M	Mesa delta L C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiros de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura

ENTRE EM CONTATO

TELEFONE: (54) 3454-1105
TELEFONE: (54) 3454-1407
WHATSAPP: +55 (54) 9.9959-2785

Gebbwork



VENHA NOS VISITAR

NA RUA FELIX ROMAN 190, SÃO VALENTIM -
BENTO GONÇALVES RS. CEP: 95709-170

ATENDIMENTO

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das
07:30h as 11:48h e das 13:00h as 17:30h.

VÍDEOS DOWNLOADS DIFERENCIAIS
TRABALHE CONOSCO
CONSULTAS ONLINE

Handwritten signature

ITEM 06 – CADEIRA TIPO PRESIDENTE



Imagem Ilustrativa

ITEM 06 – CADEIRA TIPO PRESIDENTE

Fabricante: FK Grupo S/A.

Descrição : ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.

ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de

acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.

Medida: 490x480x60mm (L x P x E)

Densidade da espuma: D50 a D60

ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano,

com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.

A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de

parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulação do encosto, na base da cadeira. Medida:

450x610x50mm (L x H x

E)

Densidade da espuma: D50 a D60

BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de

duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em

poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno

ITEM 07 – CADEIRA TIPO DIRETOR

Imagem Ilustrativa

ITEM 07 – CADEIRA TIPO DIRETOR

Fabricante: FK Grupo S/A.

Descrição: COR: PRETA

ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.

ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.

Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm

Densidade da espuma: D50 a D60

ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.

A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de

parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.

Medida: 470x450x50mm (L x H x E)

Densidade da espuma: D50 a D60

BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de

duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem empoliuretano, dotado de anel elástico em aço.

Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.

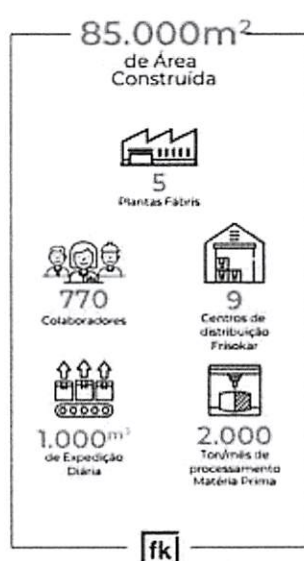


frisokar

0- 231



Potencial Fabril



Os produtos de altíssima qualidade do FK Grupo são resultado de investimentos constantes em pesquisas, tecnologia, inovação, maquinário automatizado de alto desempenho.

O FK Grupo utiliza matérias-primas de primeira linha, tecnologia internacional em softwares exclusivos que garantem a melhor performance, precisão e padronização nos processos produtivos.

VALOR TOTAL: R\$ 154.348,03 (cento cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e três centavos).

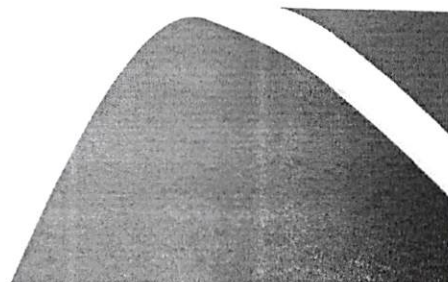
@f@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 - BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 - Barra da Tijuca -
Rio de Janeiro - RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / **logistica@rioofficenet.com.br**

21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988



Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
 CNAE Secundário 23: 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
 CNAE Secundário 24: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 CNAE Secundário 25: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 CNAE Secundário 26: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 CNAE Secundário 27: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
 CNAE Secundário 28: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 22.775-044
 Endereço: RUA VICTOR CIVITA, 00066 - BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL
 Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
 Telefone: (21) 31063062 Telefone: (21) 31062267
 E-mail: COMERCIAL@RIOOFFICENET.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 269.641.047-04
 Nome: MARIA ELVIRA DE CAMARGOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 269.641.047-04
 Nome: MARIA ELVIRA DE CAMARGOS
 E-mail: vendas.riooffice@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 269.641.047-04 Participação Societária: 100,00%
 Nome: MARIA ELVIRA DE CAMARGOS
 Número do Documento: 015727581-9 Órgão Expedidor: SIE
 Data de Expedição: 11/09/2007 Data de Nascimento: 15/01/1948
 Filiação Materna: CLELIA MARIA DA SILVEIRA LOPES CAMARGOS
 Estado Civil: Solteiro(a)
 CEP: 22.790-382
 Endereço: ESTRADA BENVINDO DE NOVAES, 1262 - 203 - RECREIO
 Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
 Telefone: (21) 98093323
 E-mail: vendas.riooffice@gmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

3620 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO

Emitido em: 23/03/2023 10:51

2 de 3

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Materiais

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

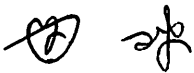
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CÁLCULO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

9920 - ARTIGOS PARA FUMANTES



Pag. 1/8



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0050258-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/103922-5

20/04/2021 16:54:38

JUCERJA

Último arquivamento:

00003454398 - 12/12/2018

NIRE: 33.6.0050258-6

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 103669430

Hash: E59B84C2-5211-46BD-B839-E0DFEE81217C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Leonardo de Andrade Meuser
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2124232744
E-mail:	leonardo@rlcontabil.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

20/04/2021

Data



00-2021/103922-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.496.190/0001-04

Alteração de endereço
Aumento de capital
Alteração do nome da titular
Consolidação do Contrato Social

MARIA ELVIRA DE CAMARGO, brasileira, solteira, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15/01/1948, portadora da carteira de identidade nº. 015727581-9, expedida pelo Ministério da Defesa em 11/09/2007, CPF nº. 269.641.047-04, residente na Estrada Benvindo de Novaes, nº. 1.262, Apto. 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.790-382, titular da empresa individual de responsabilidade limitada RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o nome de fantasia "RIO OFFICE", estabelecida na Avenida Ermani Cardoso, nº. 164, Loja A, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.310-310, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050258-6 em 23/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.190/0001-04, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente alteração contratual conforme os seguintes itens:

A - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa passará a exercer suas atividades na Rua Victor Civita, nº. 66, Bloco 02, Salas 522, 523, 524, 525 e 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044.

B - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. O capital social está sendo aumentado com o aproveitamento de lucros acumulados.

C - ALTERAÇÃO DO NOME DA TITULAR: A titular MARIA ELVIRA DE CAMARGO passa a utilizar o nome MARIA ELVIRA DE CAMARGOS.

D - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Face às modificações acima, a titular resolve consolidar o contrato social nos termos da legislação em vigor, dando cumprimento ao disposto no art. 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. MARIA ELVIRA DE CAMARGOS, acima qualificada, resolve consolidar o presente contrato social, conforme as cláusulas abaixo, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1ª CLÁUSULA: RAZÃO SOCIAL E SEDE E FORO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação social RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o nome de fantasia "RIO OFFICE", regendo-se pela Lei 10.406 de Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

Handwritten signatures and initials.

R & L Contabilidade Ltda.
CNPJ: 04.839.059/0001-29 – CRC: 004323/O

10/01/2002 e demais leis que disciplinarem essa forma societária, tendo sua sede estabelecida na Rua Victor Civita, nº. 66, Bloco 02, Salas 522, 523, 524, 525 e 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044, seu foro situa-se na capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional, desde que cumpra as normas existentes no local onde for criar a dependência.

2ª CLÁUSULA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é o comércio varejista de mobiliário escolar, móveis de escritório, móveis hospitalares, móveis residenciais, artigos esportivos e de camping, artigos de limpeza, artigos de materiais para construção, artigos de refrigeração, brinquedos pedagógicos, roupas, uniformes, artigos para bazar, armarinho, artigos de papelaria e calçados.

Comércio varejista de materiais de uso hospitalar, informática em geral, odontológico, instrumentos musicais, esportivos, serigrafia, pneus, câmaras de ar e seus derivados e materiais de construção em geral.

Comércio varejista de artigos de reprografia, equipamentos de proteção individual, materiais de jardinagem, ferramentas em geral, peças e equipamentos automotivos, navais, aeronáuticos e agrícolas, pneus e pneumáticos em geral, móveis para alojamentos e gêneros alimentícios.

Comércio varejista de equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratório, telefônico e de telecomunicações, eletrodomésticos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos.

Prestação de serviços de filmagem, serviços gráficos, organização de eventos, festas, recepções e shows, organização de campanhas publicitárias, produção e gravações audiovisuais de qualquer espécie, serviços técnicos nas áreas de construção civil, elétrica e mecânica, com exploração de serviços de topografia, estudo de impacto ambiental, paisagismo e serviço de locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos, marcenaria, reforma de móveis e estofados, locação de móveis, serviços de instalação de divisórias, persianas, forros, pisos, balcões e bancadas. Manutenção de equipamentos eletrônicos, de reprografia, informática e serviços de montagem e desmontagem em geral.

3ª CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI

A empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa individual de responsabilidade limitada declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte de acordo com o inciso II do art. 3º da lei 123/2006.

5ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país, representado por 1.000 (mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

6ª CLÁUSULA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A EIRELI será administrada por **MARIA ELVIRA DE CAMARGOS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, podendo representá-la em juízo ou fora dele, perante bancos,

Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



R & L Contabilidade Ltda.

CNPJ: 04.839.059/0001-29 – CRC: 004323/O

repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza e tudo o mais concernente a esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

7ª CLÁUSULA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica estabelecido que a titular da EIRELI poderá efetuar retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a disponibilidade de caixa e em valor permitido pela legislação do imposto de renda, que será levado a débito da conta despesas gerais da empresa e fixada de comum acordo, respeitando-se os limites legais.

8ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa natureza jurídica.

10ª CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE

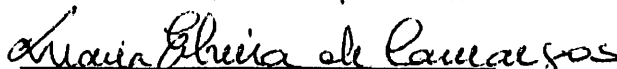
A responsabilidade da titular é limitada ao capital social subscrito.

11ª CLÁUSULA: EXERCÍCIO SOCIAL

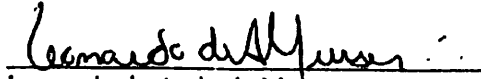
O exercício social coincidirá com o ano civil. No fim de cada exercício social, ou seja, 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral para apuração dos resultados.

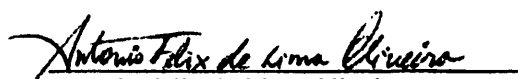
E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento de Alteração Contratual/Consolidação do Contrato Social em 01 (uma) via na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas para que produza os efeitos legais, sendo registrada e arquivada na JUCERJA.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.


Maria Elvira de Camargos

Testemunhas:


Leonardo de Andrade Meuser
CPF: 084.885.277-05


Antonio Felix de Lima Oliveira
CPF: 068.915.253-14

Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

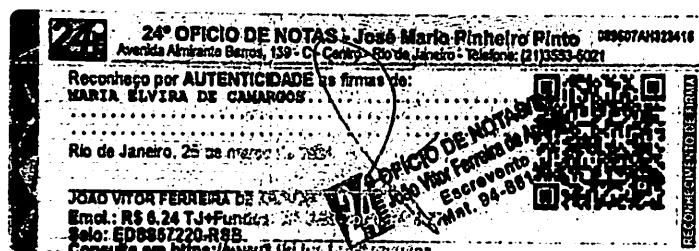
Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/8

Handwritten initials 'Jc' and a signature.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Handwritten signature/initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100053565

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
11.496.190/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
247 Alteração de capital social
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ59388612 - 11496190000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
MARIA ELVIRA DE CAMARGOS

CPF
269.641.047-04

LOCAL E DATA

Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2021

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Maria Elvira de Camargos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Handwritten initials and signature



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0050258-6, PROTOCOLO 00-2021/103922-5, ARQUIVADO EM 22/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004053070, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
084.885.277-05	LEONARDO DE ANDRADE MEUSER

22 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0050258-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/103922-5

20/04/2021 16:54:38

JUCERJA

Último arquivamento:

00003454398 - 12/12/2018

NIRE: 33.6.0050258-6

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 103669430

Hash: E59B84C2-5211-46BD-B839-E0DFEE81217C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Leonardo de Andrade Meuser
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2124232744
E-mail:	leonardo@rlcontabil.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

20/04/2021

Data



00-2021/103922-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 33.6.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

Handwritten signature and initials

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.496.190/0001-04

Alteração de endereço
Aumento de capital
Alteração do nome da titular
Consolidação do Contrato Social

MARIA ELVIRA DE CAMARGO, brasileira, solteira, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15/01/1948, portadora da carteira de identidade nº. 015727581-9, expedida pelo Ministério da Defesa em 11/09/2007, CPF nº. 269.641.047-04, residente na Estrada Benvindo de Novaes, nº. 1.262, Apto. 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.790-382, titular da empresa individual de responsabilidade limitada RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o nome de fantasia "RIO OFFICE", estabelecida na Avenida Ernani Cardoso, nº. 164, Loja A, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.310-310, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050258-6 em 23/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.190/0001-04, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente alteração contratual conforme os seguintes itens:

A - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa passará a exercer suas atividades na Rua Victor Civita, nº. 66, Bloco 02, Salas 522, 523, 524, 525 e 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044.

B - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. O capital social está sendo aumentado com o aproveitamento de lucros acumulados.

C - ALTERAÇÃO DO NOME DA TITULAR: A titular MARIA ELVIRA DE CAMARGO passa a utilizar o nome MARIA ELVIRA DE CAMARGOS.

D - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Face às modificações acima, a titular resolve consolidar o contrato social nos termos da legislação em vigor, dando cumprimento ao disposto no art. 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. MARIA ELVIRA DE CAMARGOS, acima qualificada, resolve consolidar o presente contrato social, conforme as cláusulas abaixo, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1ª CLÁUSULA: RAZÃO SOCIAL E SEDE E FORO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação social RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o nome de fantasia "RIO OFFICE", regendo-se pela Lei 10.406 de Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

10/01/2002 e demais leis que disciplinarem essa forma societária, tendo sua sede estabelecida na Rua Victor Civita, nº. 66, Bloco 02, Salas 522, 523, 524, 525 e 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044, seu foro situa-se na capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional, desde que cumpra as normas existentes no local onde for criar a dependência.

2ª CLÁUSULA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é o comércio varejista de mobiliário escolar, móveis de escritório, móveis hospitalares, móveis residenciais, artigos esportivos e de camping, artigos de limpeza, artigos de materiais para construção, artigos de refrigeração, brinquedos pedagógicos, roupas, uniformes, artigos para bazar, armarinho, artigos de papelaria e calçados.

Comércio varejista de materiais de uso hospitalar, informática em geral, odontológico, instrumentos musicais, esportivos, serigrafia, pneus, câmaras de ar e seus derivados e materiais de construção em geral.

Comércio varejista de artigos de reprografia, equipamentos de proteção individual, materiais de jardinagem, ferramentas em geral, peças e equipamentos automotivos, navais, aeronáuticos e agrícolas, pneus e pneumáticos em geral, móveis para alojamentos e gêneros alimentícios.

Comércio varejista de equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratório, telefônico e de telecomunicações, eletrodomésticos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos.

Prestação de serviços de filmagem, serviços gráficos, organização de eventos, festas, recepções e shows, organização de campanhas publicitárias, produção e gravações audiovisuais de qualquer espécie, serviços técnicos nas áreas de construção civil, elétrica e mecânica, com exploração de serviços de topografia, estudo de impacto ambiental, paisagismo e serviço de locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos, marcenaria, reforma de móveis e estofados, locação de móveis, serviços de instalação de divisórias, persianas, forros, pisos, balcões e bancadas. Manutenção de equipamentos eletrônicos, de reprografia, informática e serviços de montagem e desmontagem em geral.

3ª CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI

A empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa individual de responsabilidade limitada declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte de acordo com o inciso II do art. 3º da lei 123/2006.

5ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país, representado por 1.000 (mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

6ª CLÁUSULA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A EIRELI será administrada por MARIA ELVIRA DE CAMARGOS, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, podendo representá-la em juízo ou fora dele, perante bancos,

Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

[Assinatura]

[Assinatura]

R & L Contabilidade Ltda.

CNPJ: 04.839.059/0001-29 – CRC: 004323/O

repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza e tudo o mais concernente a esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

7ª CLÁUSULA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica estabelecido que a titular da EIRELI poderá efetuar retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a disponibilidade de caixa e em valor permitido pela legislação do imposto de renda, que será levado a débito da conta despesas gerais da empresa e fixada de comum acordo, respeitando-se os limites legais.

8ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa natureza jurídica.

10ª CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital social subscrito.

11ª CLÁUSULA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. No fim de cada exercício social, ou seja, 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral para apuração dos resultados.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento de Alteração Contratual/Consolidação do Contrato Social em 01 (uma) via na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas para que produza os efeitos legais, sendo registrada e arquivada na JUCERJA.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

Maria Elvira de Camargos
Maria Elvira de Camargos

Testemunhas:

Leonardo de Andrade Meuser
Leonardo de Andrade Meuser
CPF: 084.885.277-05

Antonio Felix de Lima Oliveira
Antonio Felix de Lima Oliveira
CPF: 068.915.253-14

Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

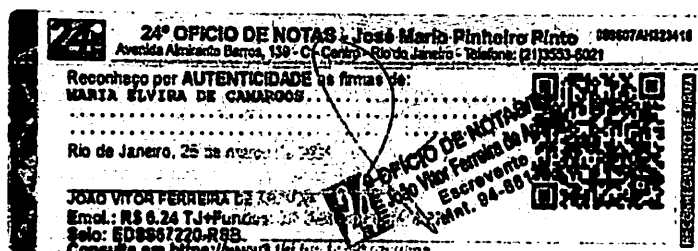
Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AE5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8

sc es



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão.

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100053565

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.496.190/0001-04
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
247 Alteração de capital social
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ59368612 - 11496190000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto	
NOME MARIA ELVIRA DE CAMARGOS	CPF 269.641.047-04
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2021	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Maria Elvira de Camargos</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Se a



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,
NIRE 33.6.0050258-6, PROTOCOLO 00-2021/103922-5, ARQUIVADO EM 22/04/2021, SOB O
NÚMERO (S) 00004053070, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
084.885.277-05	LEONARDO DE ANDRADE MEUSER

22 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D3A9BA4A9DBFB491AEA5696242548DA43465DD74C6A12053F92C38CC3BA6717

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0450562-0	11.496.190/0001-04	04/265.261/2010	04/842.034/2021	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
rio office

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Victor Civita, 00066, BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526, Jacarepagua

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.52.16.6 - REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE
2.45.12.7 - REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS
2.61.23.8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
2.60.31.2 - INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS
4.22.02.9 - MÓVEIS DE METAL-COMERCIO VAREJISTA
4.22.01.0 - MÓVEIS DE MADEIRA-COMERCIO VAREJISTA
4.16.09.6 - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO-COMERCIO VAREJISTA
4.40.01.9 - BRINQUEDOS-COMERCIO VAREJISTA
4.37.07.7 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES - COMERCIO VAREJISTA
4.32.01.6 - ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA
2.47.10.3, 2.47.07.3

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4330-4/03, 9521-5/00, 4321-5/00, 4330-4/02, 4754-7/01, 4754-7/01, 4789-0/07, 4763-6/01, 4773-3/00, 4781-4/00, 3329-5/01, 9529-1/05

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

de ad

Secretaria Municipal de Fazenda

CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Inscrição: 04505620

Status: Ativo

Data de Cadastro: 23/04/2021

RAZÃO SOCIAL: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: rio office

ENDEREÇO: Rua Victor Civita, 00066, BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526, Jacarepagua

GRLF GRLF5 COD.LOG. 197715 ZONA: ZE5 A 37

TELEFONE: 21

Dados Administrativos

NAT.JUR./CATEGORIA: FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

IDENTIDADE: Não Possui

ORGÃO EXPEDIDOR:

INSC.ANT. 0

PROC.CONC. 042652612010

CGC: 11496190000104

U.F. Não Possui

INSC. EST. 0

PROC. ATUAL: 048420342021

CARAC. ESTAB. UNICO

QTD. ESTAB.

INSC. PRED. 29907995

DATA CONC. 23/02/2010

DATA BAIXA ISS:

PROC. BAIXA:

DATA SUSP. OF:

DATA DEFER. 23/02/2010

DATA BAIXA RFB:

DATA BAIXA:

Atividades

2.52.16.6 REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE

2.45.12.7 REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS

2.61.23.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.60.31.2 INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

4.22.02.9 MÓVEIS DE METAL-COMERCIO VAREJISTA

4.22.01.0 MÓVEIS DE MADEIRA-COMERCIO VAREJISTA

4.16.09.6 MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO-COMERCIO VAREJISTA

4.40.01.9 BRINQUEDOS-COMERCIO VAREJISTA

4.37.07.7 APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES - COMERCIO VAREJISTA

4.32.01.6 ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA

2.47.10.3 INSTALAÇÃO DE MÓVEIS

2.47.07.3 REPARAÇÃO DE ESTOFADOS

Cadastro de Sócios

NOME: MARIA ELVIRA DE CAMARGOS

CPF/CNPJ: 26964104704

PARTICIPAÇÃO: 0%

IDENTIDADE: 0157275819

TELEFONE:

CONTROLE:

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: BENVINDO DE NOVAES, 1262 APT 203, RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Dados Registros

Nº JURCERJA (NIRE): 33600502586

DATA: 23/04/2021

LIVRO:

FOLHA:

CARTÓRIO:

QUANTIDADE DE SÓCIOS: 1

CAPITAL SOCIAL: 100000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.496.190/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/01/2010NOME EMPRESARIAL
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RIO OFFICEPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R VICTOR CIVITANÚMERO
00066COMPLEMENTO
BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525
SAL 526CEP
22.775-044BAIRRO/DISTRITO
JACAREPAGUAMUNICÍPIO
RIO DE JANEIROUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@RIOOFFICENET.COM.BRTELEFONE
(21) 3106-3062/ (21) 3106-2267ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 19:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

M9CBXCMMCC

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.496.190/0001-04, inscrição municipal nº 0.450.562-0, com endereço no(a) R VICTOR CIVITA, nº 66 - BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526 - RJ Cep: 22775-044, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é **válida por 120 dias**, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 21/04/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.496.190/0001-04

Certidão nº: 36100634/2022

Expedição: 24/10/2022, às 21:54:13

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.496.190/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FC CD

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.496.190/0001-04
Razão Social: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R VICTOR CIVITA 66 B 2 S 523 / 523 / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800443628332201

Informação obtida em 03/03/2023 17:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.496.190/0001-04
Razão Social: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R VICTOR CIVITA 66 B 2 S 523 / 523 / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900472595371900

Informação obtida em 17/03/2023 11:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fc @



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2022/1334535

Código de verificação de autenticidade: f797c0b2f3a7cd1506697b7da5098f08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.496.190/0001-04	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 14/12/2022 ÀS 11:08:35 VÁLIDA ATÉ: 14/03/2023 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

ffc



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2023/1397653

Código de verificação de autenticidade: 39eadab9805b57d4d6fc79241c4b5ea3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 11.496.190/0001-04

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/03/2023 ÀS 10:00:51

VÁLIDA ATÉ: 01/06/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Handwritten signature

Data da consulta: 28/12/2022 10:50:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.496.190/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/01/2010	30/09/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

ffc eo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 336.0050258-6	CNPJ 11.496.190/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2017	Data de inícios das atividades 27/01/2010
Endereço: R Victor Civita, 00066, BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, 22.775-044			
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 22/04/2021	Número 00004053070	Ato/eventos 002/021	Status Sem Status

Objeto:
Comércio varejista de móveis

Atividades Econômicas:

- ♦ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ◊ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◊ 5920100 Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música
- ◊ 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◊ 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Armário
- ◊ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◊ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◊ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◊ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◊ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◊ 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- ◊ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◊ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◊ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◊ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ◊ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◊ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◊ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◊ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◊ 4120400 Construção de Edifícios
- ◊ 3101200 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
- ◊ 7420004 Filmagem de Festas e Eventos
- ◊ 4330402 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- ◊ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◊ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◊ 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- ◊ 9529105 Reparação de Artigos do Mobiliário
- ◊ 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação
- ◊ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

Handwritten signature

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIROGoverno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Sócios:

MARIA ELVIRA DE CAMARGOS

CPF/CNPJ: 269.641.047-04

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

MARIA ELVIRA DE CAMARGOS

CPF/CNPJ: 269.641.047-04

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 1.000.000,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

XXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

23/06/2017 - 00003057622 - 005* - 23/06/2017 - 00003057622 - 102* - 23/06/2017 - 00003057622 - 206* - 23/06/2017 - 33600502586 - 005* -
 23/06/2017 - 33600502586 - 102* - 23/06/2017 - 33600502586 - 206* - 12/12/2018 - 00003454398 - 002 - 22/04/2021 - 00004053070 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital:

0.00



00-2023/042264-0

Local, data

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (09/01/2003 ATÉ 09/01/2023), dele(s) *****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.496.190/0001-04*****

Rio de Janeiro, Capital em 13/01/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEJZ 84421 HTN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 04C05056-FD53-48FD-A6A4-EA55DA97C62C



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: f95be578-aff9-4d37-8b71-1e9c0f4a57aa

REQUERIDA EM: 12/01/2023

967800

00/01 Page: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Casas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES
(10/01/2003 a 10/01/2023) dele(s)

.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.

Relativamente ao Nome de RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT
OS LTDA Qualificação: 11496190000104 (conforme requerido).-.-.-.-

EMITIDA EM: 17/01/2023. RIO DE JANEIRO. COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 145.77

EMOL R\$: 103.90 - PMCMV(2%)R\$: 1.04 - FETJ(20%)R\$: 20.78 - FUNDPERJ(5%)R\$: 5.19 - FUNPERJ(5%)R\$: 5.19 - FUNARPEN(4%)R\$: 4.15 - ISS(5%)R\$: 5.52

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJN36778-IOU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

for Q

Requerida em 12/01/2023

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8385829/2023-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903362877

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: b5293eab-19c8-4507-be2c-70f45c7587d6

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES até SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (06/01/2003 até 06/01/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, qualificação: CNPJ 11.496.190/0001-04 (conforme requerido)

Emitida em: 12/01/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM**.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJT79726 OHT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

Handwritten signatures and initials.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 12/01/2023**RECIBO: 654455/2023****FUNCIONARIO: LUIZ****Nº SEDE: 0903362877 | 8385829/2023****Nº E-CARTORIO: 2023121611206****Valores detalhados do Ato**

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023125267801	EEJT 079726 OHT	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,86	R\$ 2,49

Valor Certidão: R\$ 151,59

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIADESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO

20231252678029

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item
08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ)
R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27
(FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99
Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 =
Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

12/01/2023

C E R T I F I C A

folha: 1

11:15:11

EJG33319

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:11.496.190/0001-04XX
REQUERIDA E EMITIDA EM 12/01/2023,RIO DE JANEIRO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eu, o OFICIAL a assino

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJG33319 ODC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232846936473001

CERP: 1d2011d7-68fa-4023-b516-ba246dcd6ab2

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: e91d5ea730bb0c9c4a5c28f581b9ae9c



Nº do Pedido:
2023125267797

CERP:
386844cb-4b34-446e-9c2f-3b6b
a6392c13



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CPF/CNPJ 11.496.190/0001-04**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos doze (12) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHV98970-LIQ
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

João

N.º do Talão:1949302

CERP:e50510ba-a93e-4017-8734-6c05bdd3c395

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER
 EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER
 CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 11.496.190/0001-04.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, doze de janeiro de dois mil e vinte e três. TAB_6_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ FETJ: R\$24,31+ FUNDPERJ: R\$6,07+ FUNPERJ: R\$6,07+ FUNARPENRJ: R\$4,86+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,39+ SELO:R\$2,48= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

PREVENA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDEDA POR
 LUANA OLIVEIRA PEREIRA



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJB 97834 JQS
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2

for



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.177.01321

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 11.496.190/0001-04, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: 1º, 2º, 3º e 4º, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS

101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TÍTULOS: RUA DÓ CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TÍTULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.**

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/01/2023 12:21:18.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **0063640991600**



BALANÇO PATRIMONIAL



07 344

Entidade: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.496.190/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.120.111,16	R\$ 4.572.143,13
CIRCULANTE		R\$ 4.873.360,99	R\$ 4.162.773,51
DISPONÍVEL		R\$ 4.591.510,39	R\$ 2.908.636,85
CAIXA GERAL		R\$ 4.591.510,39	R\$ 2.908.636,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 4.591.510,39	R\$ 2.908.636,85
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 281.850,60	R\$ 1.254.136,66
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (4.355,55)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (4.355,55)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 73.092,91	R\$ 998.186,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 73.092,91	R\$ 998.186,03
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 213.113,24	R\$ 255.950,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 213.113,24	R\$ 254.625,21
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 555,96
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 695,27
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 13,23
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 60,96
IMOBILIZADO		R\$ 246.750,17	R\$ 409.369,62
IMOBILIZADO		R\$ 246.750,17	R\$ 409.369,62
BENS		R\$ 268.851,40	R\$ 432.637,40
VEÍCULOS		R\$ 268.851,40	R\$ 432.637,40
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (21.901,23)	R\$ (23.267,78)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (21.901,23)	R\$ (23.267,78)
VEÍCULOS		R\$ (21.901,23)	R\$ (23.267,78)
PASSIVO		R\$ 5.120.111,16	R\$ 4.572.143,13
CIRCULANTE		R\$ 1.526.658,76	R\$ 1.387.111,81
EFETIVAS		R\$ 1.526.658,76	R\$ 1.387.111,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.848,98	R\$ 6.572,86
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 3.295,95	R\$ 3.096,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.011,35	R\$ 888,69
INSS A RECOLHER		R\$ 541,68	R\$ 2.588,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.495.251,79	R\$ 1.353.840,86
IRPJ A PAGAR		R\$ 16.733,93	R\$ 3.130,27
CSLL A PAGAR		R\$ 7.137,90	R\$ 2.984,83
IRRF A RECOLHER S/FOLHA PGT*		R\$ 14,01	R\$ 0,98
IRRF TERCEIROS		R\$ 176,40	R\$ 300,18
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 833.627,42	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 278.886,37	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR		R\$ 10.523,44	R\$ 115,08
PIS A PAGAR		R\$ 2.280,13	R\$ (757,57)
CONTRIBUICOES RETIDAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 651,00
PARCELAMENTO PERTSN		R\$ 335.307,37	R\$ 303.219,97
ICMS S/DIFAL A RECOLHER		R\$ 10.564,82	R\$ 51.729,14
IRRF A RECOLHER S/ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 50,04
PARCEL. DIV. ATIVA SN INSC. Nº 70 4 21 037262-96		R\$ 0,00	R\$ 502.889,31
PARCELAMENTO PIS/COFINS DIV. ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 4.335,78
PARCSN Nº 07 - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 147.679,96
PARCEL. DIV. ATIVA SN INSC. Nº 70 4 21 103653-33		R\$ 0,00	R\$ 318.366,35
PARCELAMENTO CSLL - 10768-410479		R\$ 0,00	R\$ 3.778,94
RFB		R\$ 0,00	R\$ 15.366,62
PARCELAMENTO IRPJ - 10768-410479		R\$ 0,00	R\$ 15.366,62
RFB		R\$ 0,00	R\$ 15.366,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 35.920,03	R\$ 36.060,13
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.018,87	R\$ 1.158,97
FINANCIAMENTO A PAGAR		R\$ 34.901,16	R\$ 34.901,16
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR PC		R\$ (9.362,04)	R\$ (9.362,04)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR PC		R\$ (9.362,04)	R\$ (9.362,04)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.436,98	R\$ 14.897,86
EFETIVAS		R\$ 40.436,98	R\$ 14.897,86
CONTAS A PAGAR PNC		R\$ 55.260,21	R\$ 20.359,05
FINANCIAMENTO A PAGAR PNC		R\$ 55.260,21	R\$ 20.359,05
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER PNC		R\$ (14.823,23)	R\$ (5.461,19)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER PNC		R\$ (14.823,23)	R\$ (5.461,19)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.553.015,42	R\$ 3.170.133,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.803.015,42	R\$ 2.170.133,46
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.803.015,42	R\$ 2.170.133,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.803.015,42	R\$ 2.170.133,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.83.CE.5E.AD.51.71.D2.ED.FF.E0.AE.59.9C.0D.11.A3.CE.FB.87-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

fc

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.496.190/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 NIRE
 CNPJ 11.496.190/0001-04
 Número de Ordem 14
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
 Município RIO DE JANEIRO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/06/2017
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
 Número de ordem 14
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.83.CE.5E.AD.51.71.D2.ED.FF.E0.AE.59.9C.0D.11.A3.CE.FB.87-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	11.496.190/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
11.83.CE.5E.AD.51.71.D2.ED.FF.E0.AE.59.9C.0D.11.A3.CE.FB.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08488527705	LEONARDO DE ANDRADE MEUSER:08488527705	103598206999206614 085695218965278905 499	02/04/2020 a 02/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11496190000104	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRE:11496190000104	160092716608656475 736920914739027981 727	15/12/2021 a 15/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.83.CE.5E.AD.51.71.D2.ED.FF.E0.AE
.59.9C.0D.11.A3.CE.FB.87-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2022 às 16:02:30

1C.09.E0.0F.5E.17.7B.76
C0.EE.E5.D6.57.BF.E8.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Handwritten signature and initials

R & L CONTABILIDADE LTDA

Análise Econômico - Financeira

Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI, empresa estabelecida na Rua Victor Civita, 66, BL 2, Salas 522 a 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, registrada no CNPJ sob o nº. 11.496.190/0001-04, vem oferecer informações acerca do seu balanço patrimonial referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{4.162.773,51}{1.387.111,81} \quad LC = 3,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{4.162.773,51}{1.387.111,81 + 14.897,86} \quad LG = 2,96$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{4.572.143,13}{1.387.111,81 + 14.897,86} \quad SG = 3,26$$

Atenciosamente,

MARIA ELVIRA DE CAMARGOS:26964104704
4104704
Assinado de forma digital por MARIA ELVIRA DE CAMARGOS:26964104704
Dados: 2022.05.02 17:52:45 -03'00'

Maria Elvira de Camargo
Titular Pessoa Física

LEONARDO DE ANDRADE
MEUSER:08488527705
Assinado de forma digital por LEONARDO DE ANDRADE MEUSER:08488527705
Dados: 2022.05.02 11:59:15 -03'00'

Leonardo de Andrade Meuser
Contador – CRC/RJ 128.753/O

pc *ed*

R & L CONTABILIDADE LTDA

Análise Econômico - Financeira

Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI, empresa estabelecida na Rua Victor Civita, 66, BL 2, Salas 522 a 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, registrada no CNPJ sob o nº. 11.496.190/0001-04, vem oferecer informações acerca do seu balanço patrimonial referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

IE (Índice de endividamento) = $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Patrimônio líquido}}$

$$\text{IE} = \frac{1.387.111,81 + 14.897,86}{3.170.133,46} \quad \text{IE} = 0,44$$

IEG = $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{IEG} = \frac{1.387.111,81 + 14.436,98}{4.572.143,13} \quad \text{IEG} = 0,30$$

Atenciosamente,

MARIA ELVIRA DE
CAMARGOS:269641
04704

Assinado de forma digital por
MARIA ELVIRA DE
CAMARGOS:26964104704
Dados: 2022.05.02 17:54:44 -03'00'

Maria Elvira de Camargo
Titular Pessoa Física

LEONARDO DE
ANDRADE
MEUSER:084885277
05

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE ANDRADE
MEUSER:08488527705
Dados: 2022.05.02 11:59:52
-03'00'

Leonardo de Andrade Meuser
Contador – CRC/RJ: 128.753/O

Handwritten signature

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-3.790.471/2022-3



Andressa Senko
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário D F ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Data 22/11/2022	Folha 01/01
Endereço RUA VICTOR CIVITA 00066, BLC 2 SAL 522 - JACAREPAGUA	Inscrição 2890799-5	Cód. Lograd. 19771-5

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
** *****				** *****				** *****			

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



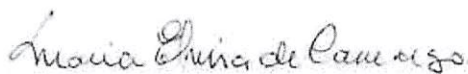
LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Nº 09/97/001549/2022		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 4505620	CNPJ: 11.496.190/0001-04	
Razão Social: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
Endereço: RUA VICTOR CIVITA, 66 BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-044, Rio de Janeiro - RJ		
Atividades 245127 - REPARACAO DE APARELHOS ELETRICOS 247073 - REPARACAO DE ESTOFADOS 247103 - INSTALACAO DE MOVEIS 252166 - REPARACAO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE 260312 - INSTALACAO DE DIVISORIAS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS 416096 - MAQUINAS DE ESCRITORIO-COM VAR 422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR 422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR 437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR 440019 - BRINQUEDOS-COM VAR		
Complexidade: Mínima	Risco: Baixo	
Concessão: 11/01/2022	Vigência: 30/04/2023	Situação: Ativa
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
Protocolo eletrônico nº 09/97/001549/2022		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 25/02/2022 às 16:42 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa Rio Office Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli, Inscrita no CNPJ nº 11.496.190/0001-04 por intermédio de sua representante legal a Maria Elvira de Camargos, brasileira, solteira, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro inscrito no CPF sob o n.º 269.641.047-04, portador da carteira nacional de habilitação n.º 015727581-9, expedida em 11/09/2007 pelo Ministério da Defesa, DECLARA para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854. De 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de fevereiro de 2023.



Maria Elvira de Camargo
CPF: 269.641.047-04
Sócia – Gerente

11.496.190/0001-04

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Victor Civita, nº 66 Edifício 04
Bloco 02 Grupo 522 a 526
Barra da Tijuca – CEP 22.775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

©@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 – BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 – Barra da Tijuca –
Rio de Janeiro – RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / **logistica@rioofficenet.com.br**

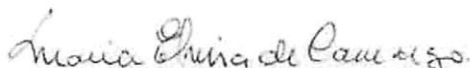
21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.496.190/0001-04, sediada Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 02, salas 522, 523, 524, 525, 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Elvira de Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade no 015727581-9 e do CPF no 269.641.047-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de fevereiro de 2023.



Maria Elvira de Camargo
CPF: 269.641.047-04
Sócia – Gerente

11.496.190/0001-04

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Victor Civita, nº 66 Edifício 04
Bloco 02 Grupo 522 a 526
Barra da Tijuca – CEP 22.775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

©@rioofficenet / www.rioofficenet.com.br

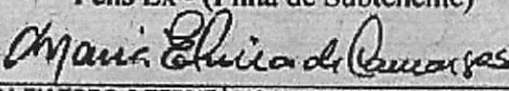
comercial@rioofficenet.com.br / 21 3106-3062 / 3217-9473 / 96453-3897

Rua Victor Civita, 66 – BL 2 / ED 4 / Salas 522 à 526 – Barra da Tijuca –
Rio de Janeiro – RJ Cep: 22.775-044

assistencia@rioofficenet.com.br / **logistica@rioofficenet.com.br**

21 3106-3062 / 3217-9473 (Ramal 3) / 97004-4988



CARTEIRA DE IDENTIDADE			
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO Lei 3.084, de 08 Jan 1966 e Lei 7.116, de 29 Ago 83			
NR REG. E DATA			
015727581-9		(06 Ago 69)	
TS	FRB	DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS	
AB POS			
CPF	NATIDADE	PREC. CP	
269.641.047-04	INDETERMINADA	98-2595932	
PERTINÊNCIA			
MARIA ELVIRA DE CAMARGOS Pens Ex - (Filha de Subtenente)			
ASSINATURA DO PORTADOR			
FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53			

FILIAÇÃO			
RAYMUNDO LOPES CAMARGOS CLÉLIA MARIA DA SILVEIRA LOPES CAMARGOS			
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO			
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 15 Jan 48			
RIL	PIS/PASEP	PROM	
-XXX-	-XXX-	-XXX-	
CNH	T. ELEITOR	FD	
-XXX-	026200150353	E-3333 / V-2222	
DOCUMENTO DE ORIGEM			
Reg Nasc nº 42890, Cart 7º Zn, 14ª Circ, Rio de Janeiro - RJ, Lv 1E72, Fls 272, Exp 19 Ago 05			
LOCAL E DATA			
Rio de Janeiro - RJ, 11 Set 2007.			
			
JESUS PACHECO FLORES - 12 Ten			CL. ATR. 01

CIC

NASCIMENTO
15.01.48

INSCRIÇÃO NO CPF
269 641 047 04

CONTRIBUINTE
MARIA ELVIRA DE CAMARGO

Maria Elvira de Camargo
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Maria Elvira de Camargo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63801008201839459131-1
Data: 10/08/2020 16:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39874-M1KV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63801008201839459131-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771ed563776e37789805fe25ac999ef5107b566cf0441a638d0056cba5df6293feb2f635a9fe4a4d8d1ec9e3a111cc02f4b



Presidência da República
Cosa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIC

NASCIMENTO 15.01.48	INSCRIÇÃO NO CPF 269 641 047 04
-------------------------------	---

CONTRIBUINTE
MARIA ELVIRA DE CAMARGO

[Assinatura]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Maria Elvira de Camargo

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.
GCO.A-E.-203/16

ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 046/2016

ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S. A. - ELETRONUCLEAR com sede na Rua da Candelária, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa RIO OFFICE COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.496.190/0001-04, estabelecida na Rua Panamá, nº 332, CEP: 21020-310, Bairro Penha, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos forneceu satisfatoriamente os seguintes produtos:

Contrato nº GCN.A/CT-4500187811

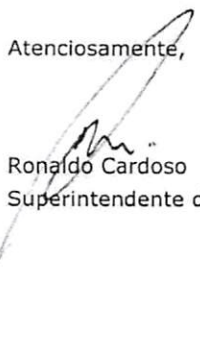
Objeto:

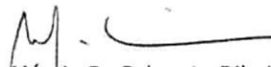
48 unid. de mesa em L de 1400 x 140 x 60cm
04 unid. de mesa em L de 200 x 160 x 74cm
43 unid. de gaveteiro volante 03 gavetas
50 unid. de painel divisor
38 unid. de armário alto
01 unid. De mesa para reunião oval
99 unid. de poltrona Diretor com braços reguláveis
05 unid. de cadeira Diretor com braços reguláveis
70 unid. de poltrona diretor sem braços
08 unid. de mesa retangular
04 unid. de painel frontal
10 unid. de painel lateral
03 unid. de armário 80 x 50 x 120cm.

Valor contratual: R\$ 128.441,00

Data de entrega: 08/10/15

Atenciosamente,


Ronaldo Cardoso
Superintendente de Manutenção


Márcia R. Calvente Ribeiro
Superintendente de Aquisição e
Controle Contratual

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2588-7000 - Fax: (55 21) 2588-7200

Pág. 1/1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63802406206996143325-1
Data: 24/06/2020 16:18:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD19935-NJ4M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBEMOS DE Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.438
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Rio Office Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda Estrada do Camboatá, 2.300 - Sala: 219 - Guadalupe, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21665001 - Fone/Fax: 2131063062		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.438 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3315 1011 4961 9000 0104 5500 1000 0014 3810 0070 4905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333150138085439 - 06/10/2015 14:44
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL 78965045	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 11.496.190/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Eletronuclear S.A. - Eletronuclear		42.540.211/0002-48	06/10/2015
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rodovia Governador Mario Covas, s/nº - BR 101 - KM	Itaorna	23903-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Angra dos Reis	2125887139	RJ	84781576

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 1438 / V. Orig.: 128.441,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	128.441,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.441,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS
01	Mesa em "L" 1400 x 140 x 60 cm	94033000	0102	5102	UN	48,0000	540,0000	25.920,00		
82	Mesawm "L" 200 x 160 x 74 cm	94033000	0102	5102	UN	4,0000	718,0000	2.872,00		
05	Gaveteiro Volante 03 Gavetas	94033000	0102	5102	UN	43,0000	393,0000	16.899,00		
118	Painel Divisor	94033000	0102	5102	UN	50,0000	137,0000	6.850,00		
108	Armário Alto	94033000	0102	5102	UN	38,0000	594,0000	22.572,00		
81	Mesa para reunião oval	94033000	0102	5102	UN	1,0000	712,0000	712,00		
26	Poltrona Diretor com braços reguláveis	94019090	0102	5102	UN	99,0000	314,0000	31.086,00		
27	Cadeira Diretor com braços reguláveis	94019090	0102	5102	UN	5,0000	360,0000	1.800,00		
87	Poltrona Diretor sem braços	94019090	0102	5102	UN	70,0000	200,0000	14.000,00		
50	Mesa Retangular	94033000	0102	5102	UN	8,0000	433,0000	3.464,00		
110	Painel Frontal	94033000	0102	5102	UN	4,0000	89,0000	356,00		
118	Painel Lateral	94033000	0102	5102	UN	10,0000	59,0000	590,00		
03	Armário 80 x 50 x 120 cm	94033000	0102	5102	UN	3,0000	440,0000	1.320,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
04505620			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato GCN.A/CT n° 4500183090 Banco do Brasil - Agência: 0592-4/Conta Corrente: 70107-6 Empresa optante pelo Simples Nacional	RESERVADO AO FISCO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63802406206996143325-2
 Data: 24/06/2020 16:18:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD19936-BCN6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 16:41:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63802406206996143325-1 63802406206996143325-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e21d8d46191436471a24dfb169e9fb71858ddef77aeb1152727bf3c7899fe10d192f635a9fe4a4d8d1ec9e3a111cc02f4b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**JUSTO MÓVEIS DE AÇO**

A PREFEITURA DE CONGONHINHAS/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROPOSTA DE PREÇOS**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00
ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçu/PR
TELEFONE: (45) 991-418-013 E-mail: justomoveis23@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – C.C.: 16908-6 - Agência: 0710

Apresentamos nossa proposta para entrega dos produtos objeto da presente licitação Pregão acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	und	Qtd	Marca/ Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
8	UN	32	Big Metal/ 13351	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPx); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPx); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza.	R\$ 938,68	R\$ 30.037,76

VALOR TOTAL: R\$ 30.037,76 (trinta mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900
Dados: 2023.03.23 12:59:10 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
[SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA]

**JUSTO MÓVEIS DE AÇO**

A PREFEITURA DE CONGOINHAS/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROPOSTA DE PREÇOS*(Inicial)***PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00
ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçu/PR
TELEFONE: (45) 991-418-013 E-mail: justomoveis23@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – C.C.: 16908-6 - Agência: 0710

Apresentamos nossa proposta para entrega dos produtos objeto da presente licitação Pregão acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	und	Qtd	Marca/ Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	UN	60	Big Metal/ 1492	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões de 1980x900x400mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulação é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. Cor: Cinza Claro.	R\$ 1.178,50	R\$ 70.710,00

for



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

2	UN	71	Big Metal/ 2214M	ESTANTES COM DIMENSÕES 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro	R\$ 509,75	R\$ 36.192,25
8	UN	32	Big Metal/ 13351	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de correções providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de correções providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	R\$ 938,68	R\$ 30.037,76

**JUSTO MÓVEIS DE AÇO**

VALOR TOTAL: R\$

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900
Dados: 2023.03.23 08:42:52 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20252467000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

for *ad*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2023 11:17:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**
CNPJ: **20.252.467/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.252.467/0001-36 DUNS®: 942292271
Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.252.467/0001-36 DUNS®: 942292271
Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/04/2014
CNAE Primário: 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

CNAE Secundário 1: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 2: 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO
CNAE Secundário 3: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 4: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 5: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 6: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 7: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 8: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 9: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 10: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 11: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 12: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 13: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 14: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 16: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

fr *CD*

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 85.877-000
Endereço: RUA HELMIRO SCHERER, 251 - CASA 1 - JARDIM MARIANA
Município / UF: São Miguel do Iguaçu / Paraná
Telefone: (45) 91418013
E-mail: justomoveis23@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 597.385.459-00
Nome: VANILDA SCHEFFER JUSTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 597.385.459-00
Nome: VANILDA SCHEFFER JUSTO
E-mail: justomoveis23@HOTMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 597.385.459-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: VANILDA SCHEFFER JUSTO
Número do Documento: 4742964-1 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 16/03/2020 Data de Nascimento: 15/09/1964
Filiação Materna: ANADIR SCHEFFER JUSTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.877-000
Endereço: RUA GENI DE SOUZA BONGIOLO, 225 - APARTAMENTO 206 - CENTRO
Município / UF: São Miguel do Iguaçu / Paraná
Telefone: (45) 99752877
E-mail: justomoveis23@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

22462 - Confecção Móvel / Artigo - Aço

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 1 de 4

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora carteira nacional de habilitação nº.1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2. Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0946633-6 em 14/08/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36 em 07/04/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da carteira nacional de habilitação nº.1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, e terá a sua sede na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, São Miguel do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.



JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:

Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 3 de 4

extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

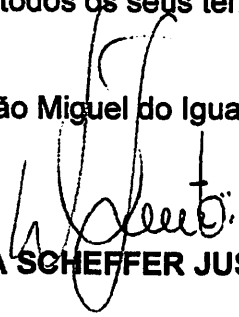
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.


VANILDA SCHEFFER JUSTO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB Nº 20210643986.
PROTOCOLO: 210643986 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766917. CNPJ DA SEDE: 20252467000136.
NIRE: 41209466336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 1 de 7

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade RG nº. 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, Medianeira, CEP: 85884-000, Titular do Empresário **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanon, 133, Sala 2 Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0759715-6 e no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o seguinte sócio:

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, fica alterado para Rua Benjamin Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA - ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.




G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS E RETIRADA DE TITULAR: O titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, transfere por venda onerosa 100.000 (cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia ingressante **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, sendo pagas até a data de 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que passa a ser administrada por **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

fre 40

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 3 de 7

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36
CONTRATO SOCIAL

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioio, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0759715-6 em 07/04/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos,

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 4 de 7

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

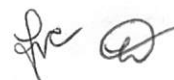
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do



G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 5 de 7

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas



G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 6 de 7

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.



G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

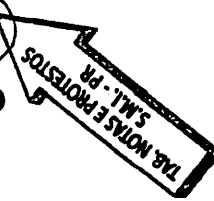
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 01 de agosto de 2020.



VANILDA SCHEFFER JUSTO

GUSTAVO COSTA ARAUJO



fc eo



Página 8 de 9

TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu / Paraná
Rua Farroupilha nº 20, Centro, Sala 6 / Cxp. 9 / São Miguel do Iguaçu-PR / CEP 85877-000

SELO: oJAz2.Hylau.3eTK9 - Kh74r.hM7VH
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VANILDA SCHEFFER JUSTO e GUSTAVO COSTA ARAUJO do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 05 de agosto de 2020

Em test.: *[Assinatura]* da Verdade.

Raginaida Costa da Silva Garlini - TABELIA INTERINA
00092710(001-600167657)



Telefones (45) 3565-1681 e 3565-2227 / e-mail: notassmi@innet.com.br

fe



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 10:04 SOB N° 41209466336.
PROTOCOLO: 204179726 DE 11/08/2020 15:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003631699. NIRE: 41209466336.
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

lc *eo*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.487/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/04/2014	
NOME EMPRESARIAL JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HELMIRO SCHERER	NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA 1	
CEP 85.877-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUAÇU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTOMOVEIS23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9141-8013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 07:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

dfc

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:32 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: 995F.46C3.CC92.2892
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 385

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029422602-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.252.467/0001-36**

Nome: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2219 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JUSTO MÓVEIS CPF/CNPJ: 20252467000136

Contribuinte: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA
CPF/CNPJ: 20.252.467/0001-36
Logradouro: RUA HELMIRO SCHERER, Nº: 251
Bairro: JARDIM PARAGUAÇU **Cidade:** SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento: CASA 01
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** F02ECA149B12D1937109FB9D67ECED2A
LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal e constam pendências relativas a tributos de competência municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 13 março, 2023

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.252.467/0001-36
Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Endereço: RUA ERNESTO ZANONI 133 SALA 2 Q 3B LOT2 / PARQUE INDUSTRIAL /
SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302221006766683

Informação obtida em 20/03/2023 07:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Certidão nº: 6606828/2023

Expedição: 13/02/2023, às 08:34:05

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.252.467/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 20.252.467/0001-36, com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguaçu-PR.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14:27:07.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



**QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias**

WALTER ENEIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20230227145452



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90663967-00	20.252.467/0001-36	05/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA HELMIRO SCHERER, 251, CSA 1 - JARDIM MARIANA - CEP 85877-000 FONE: (45) 9141-8013
Município de Instalação	SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR, DESDE 01/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
	3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	597.385.459-00	VANILDA SCHEFFER JUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90663967-00

Emitido Eletronicamente via Internet
08/03/2023 17:58:42



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6846909	28/02/2023	28/02/2023	31/05/2023

Dados básicos:

CNPJ : 20.252.467/0001-36
Razão Social : JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
Nome fantasia : JUSTO MÓVEIS DE AÇO
Data de abertura : 07/04/2014

Endereço:

logradouro: RUA ERNESTO ZANONI
N.º: 133 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: SAO MIGUEL DO IGUACU
CEP: 85877-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LFAM5PMWKX6Q4B9L
------------------------------	------------------

ffc

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6846909 CPF/CNPJ: 20.252.467/0001-36 Nome/Razão Social/Endereço JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA RUA ERNESTO ZANONI PARQUE INDUSTRIAL SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR 85877-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria Metalúrgica / Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 23/10/2020 Autenticação: c8p5.bbyf.76ak.w7z3
--	---



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA			Protocolo: PRC2314757260	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209466336	CNPJ 20.252.467/0001-36	Data de Ato Constitutivo 07/04/2014	Início de Atividade 21/02/2014	
Endereço Completo Rua HELMIRO SCHERER, Nº 251, CASA 1, JARDIM MARIANA - São Miguel do Iguçu/PR - CEP 85877-000				
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, METAL, VIDRO E PLASTICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE MOVEIS PLASTICOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome VANILDA SCHEFFER JUSTO	CPF/CNPJ 597.385.459-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome VANILDA SCHEFFER JUSTO		CPF 597.385.459-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/02/2021	Número 20210643986	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 09:52:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VY10TKJH.



PRC2314757260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.115.525,97	R\$ 2.837.093,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.103.810,12	R\$ 633.549,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 699.103,23	R\$ 149.225,49
CAIXA		R\$ 649.761,51	R\$ 148.588,61
CAIXA GERAL		R\$ 649.761,51	R\$ 148.588,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 745,84	R\$ 457,91
SICREDI C/C 16.908-6		R\$ 745,84	R\$ 457,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 48.595,88	R\$ 178,97
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOMÁTICO EMPRESA		R\$ 46.295,88	R\$ 178,97
BANCO DO BRASIL SA - POUPANÇA		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 45.764,39
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 45.764,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 30,00	R\$ 300,00
DEBÊNTURES		R\$ 30,00	R\$ 300,00
SICREDI - CONTA CAPITAL		R\$ 30,00	R\$ 300,00
ESTOQUE		R\$ 404.676,89	R\$ 438.259,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 404.676,89	R\$ 438.259,89
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 5.388,89	R\$ 24.141,79
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 399.288,00	R\$ 414.118,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.011.715,85	R\$ 2.203.543,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.994.143,36	R\$ 2.187.921,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.994.143,36	R\$ 2.187.921,13
BIG METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 2.570.365,61	R\$ 1.885.365,61
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 423.777,75	R\$ 302.555,52
POLIANA JUSTO SCHEMMER		R\$ 323.777,75	R\$ 302.555,52
VANILDA SCHEFFER JUSTO		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 17.572,49	R\$ 15.622,49
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
DOBRADEIRA SAMAO 2,5M		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
FERRAMENTA DE DOBRA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MAQUINA P/ARQUEAR ES-104		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.927,51)	R\$ (5.877,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.927,51)	R\$ (5.877,51)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.115.525,97	R\$ 2.837.093,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.001.702,22	R\$ 350.953,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 628.691,13	R\$ 251.233,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 628.691,13	R\$ 251.233,82
BANCO DO BRASIL SA - GIRO PRONAMPE		R\$ 143.992,00	R\$ 104.087,36
SICREDI - C/C00530323		R\$ 71.516,59	R\$ 1.202,78
SICREDI - C/C00530386-5		R\$ 167.055,55	R\$ 83.916,69
SICREDI - CONT.C00530758		R\$ 246.126,99	R\$ 62.026,99
FORNECEDORES		R\$ 295.705,92	R\$ 58.079,94
FORNECEDORES		R\$ 295.705,92	R\$ 58.079,94
A.E. CARLOTTO E CIA LTDA		R\$ 970,00	R\$ 410,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 92.013,19	R\$ 48.750,24
DISSOLTEX IND QUIMICA LTDA		R\$ 8.659,01	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 805,67	R\$ 0,00
FRAZAO HENRIQUES E CIA LTDA		R\$ 13.420,00	R\$ 2.751,00
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 5.968,56	R\$ 0,00
RETALHACO COMERCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA - ME		R\$ 47.744,19	R\$ 0,00
RPP BRASIL LTDA-EPP		R\$ 95.760,00	R\$ 0,00
SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA		R\$ 28.505,30	R\$ 0,00
TENTIL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 1.860,00	R\$ 6.168,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.327,97	R\$ 23.068,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.327,97	R\$ 23.068,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.237,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.626,36
IRRF A RECOLHER		R\$ 15,42	R\$ 113,57
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.974,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.113,59
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 6,18	R\$ 3,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 54.306,37	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.977,20	R\$ 18.571,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.258,91	R\$ 10.845,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.328,86	R\$ 9.866,51
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.718,29	R\$ 7.725,49
INSS A RECOLHER		R\$ 2.076,62	R\$ 6.069,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.641,67	R\$ 1.656,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 69.800,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 69.800,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 69.800,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 69.800,00
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.113.823,75	R\$ 2.416.339,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VANILDA SCHEFFER JUSTO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.013.823,75	R\$ 2.316.339,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.013.823,75	R\$ 2.316.339,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.013.823,75	R\$ 2.316.339,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.AA.2F.63.BC.94.99.42.42.DE.74.2B.45.EF.9E.4B.3A.73.AC.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 20.252.467/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		3.013.823,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		319.762,80
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)891.246,57
TOTAL		2.442.339,98
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)126.000,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)126.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.316.339,98
Notas		

0
3
6
1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



0 336

Entidade: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.252.467/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 4.117.606,51	R\$ 2.473.794,94
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 4.117.606,51	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.473.794,94
(-) Deduções		R\$ (596.854,41)	R\$ (483.409,61)
(-) (-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (9.147,84)	R\$ (53.300,69)
(-) (-) ICMS		R\$ (163,07)	R\$ (295.809,17)
(-) ISS		R\$ (724,50)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (66.803,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.473,95)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (24.928,99)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (28.093,81)
(-) SIMPLES		R\$ (586.819,00)	R\$ 0,00
Receita Líquida		R\$ 3.520.752,10	R\$ 1.990.385,33
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.842.492,72)	R\$ (1.987.227,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.842.492,72)	R\$ (1.987.227,80)
Lucro Bruto		R\$ 1.678.259,38	R\$ 3.157,53
(-) Despesas Administrativas		R\$ (734.291,01)	R\$ (569.083,36)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (196,16)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (511,41)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.514,85)	R\$ (250,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.500,00)
(-) SEGUROS		R\$ (4.476,85)	R\$ (5.722,60)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (260.845,24)	R\$ (192.832,74)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (25.913,44)	R\$ (17.217,87)
(-) FÉRIAS		R\$ (35.688,20)	R\$ (42.275,97)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (60.085,38)
(-) FGTS		R\$ (32.481,78)	R\$ (31.154,40)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (2.326,01)	R\$ (1.752,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.008,97)	R\$ (7.425,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.667,51)	R\$ (210,79)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE		R\$ (798,11)	R\$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.787,76)	R\$ (0,00)
(-) EMBALAGENS		R\$ (1.153,04)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.176,69)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (189,80)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS		R\$ (27.246,75)	R\$ (17.587,86)
(-) TAXA DE MEIO AMBIENTE		R\$ (896,35)	R\$ (1.456,14)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (541,66)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.397,39)	R\$ (69,98)
(-) DESPESAS COM ALARME E MONITORAMENTO		R\$ (2.928,50)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (808,32)	R\$ (175,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (8.693,00)	R\$ (13.780,00)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (25.502,97)	R\$ (11.208,47)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.829,88)	R\$ (1.950,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (1.840,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS LICITAÇÃO		R\$ (69.572,24)	R\$ (73.701,59)
(-) DESPESAS DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		R\$ (20.075,69)	R\$ (2.415,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (10.979,00)	R\$ (1.145,00)
(-) DESPESAS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.976,88)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (1.884,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COLETA DE LIXO		R\$ (1.280,90)	R\$ (1.030,91)
(-) DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.800,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.642,80)	R\$ (20.832,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (92.017,93)	R\$ (19.288,51)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (15.906,78)	R\$ (19.715,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (5.560,08)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (5.560,06)
(-) RENDIMENTO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,02)
Receitas Financeiras		R\$ 1,55	R\$ 2,14
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1,55	R\$ 1,57
RENDIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,57
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 484,80	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 484,80	R\$ 0,00
(-) Resultado operacional líquido		R\$ 944.454,72	R\$ (571.483,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 944.454,72	R\$ (571.483,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.AA.2F.63.BC.94.99.42.42.DE.74.2B.45.EF.9E.4B.3A.73.AC.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA

NIRE 41209466336

CNPJ 20.252.467/0001-36

Número de Ordem 8

Natureza do Livro Livro Diário

Município SAO MIGUEL DO IGUACU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/10/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14085

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14085

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.AA.2F.63.BC.94.99.42.42.DE.74.2B.45.EF.9E.4B.3A.73.AC.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209466336	CNPJ 20.252.467/0001-36	
NOME EMPRESARIAL JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.AA.2F.63.BC.94.99.42.42.DE.74.2B.45.EF.9E.4B.3A.73.AC.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	51739283953	CLAUDIO CECHINEL: 51739283953	773952172241386577 5	25/05/2021 a 25/05/2022	Não
Procurador	51739283953	CLAUDIO CECHINEL: 51739283953	773952172241386577 5	25/05/2021 a 25/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EB.AA.2F.63.BC.94.99.42.42.DE.74.2B.
45.EF.9E.4B.3A.73.AC.22-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2022 às 08:13:47

5E.71.FA.78.05.3A.E5.6A
C3.47.FA.22.45.7A.28.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31/12/2021 e 31/12/2020

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 20.252.467/0001-36, está constituída sob a forma de uma Sociedade Empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR NIRE 41209466336, com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, Jardim Mariana, Município e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná - Brasil, empresa Tributada pelo Simples Nacional em 2020, e passou a ser tributado pelo Lucro Presumido em 2021, tem como principal operação Fabricação de móveis com predominância de metal.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

Nota 4 - Balanço Patrimonial

4.1 Classificações de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.1.2 Estoque

É calculado pelo custo médio, também chamado de preço médio ponderado, é basicamente o resultado da divisão do saldo financeiro pelo físico. Ou seja, o CMV é alcançado pela soma do investimento, dividido pela quantidade de itens comprados e em estoque.

4.1.3 Outros Créditos

Apresenta os valores a receber referente a empréstimos a outra empresa, e ICMS a recuperar.

4.1.4 Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo da aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

4.1.5 Depreciação

Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas, tenho uma taxa de depreciação para as máquinas e equipamentos de 10% conforme a tabela da Receita Federal do Brasil.

4.1.6 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor recebido dos recursos. Em seguida, os pagamentos serão efetivados e baixados pelo valor original do débito, acrescidos as despesas os juros e multas efetivamente pagos.

4.1.7. Fornecedores

Inclui as dívidas a fornecedores que se encontrem representadas por letras ou outros títulos de créditos como compras de mercadorias a prazo.

4.1.8 Obrigações Tributárias

Apresenta os valores a pagar a título de Simples Nacional, ISS retido e IRRF a recolher provisionado no exercício.

4.1.9 Obrigações Trabalhistas

Apresenta os valores a pagar a título de pró-labore e salários provisionados no exercício.

4.1.10 Obrigações Sociais

Apresenta os valores a pagar a título de FGTS e INSS a recolher provisionados no exercício.

4.1.11 Patrimônio Líquido

No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.1.12 Lucros ou prejuízos acumulados

Classifica-se nos lucros ou prejuízos acumulados o lucro ou prejuízo de exercícios anteriores e o resultado do exercício em curso que significa o lucro ou prejuízo do exercício atual.

NOTA 5 - Demonstração do Resultado do Exercício

As Demonstrações do Resultado do Exercício foram apuradas em reais (R\$), utilizando o regime de competência.

NOTA 6 - Demonstração Lucros ou Prejuízos Acumulados

Conforme item 3.18 da NBC TG 1000, esta empresa pode apresentar a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, em substituição a Demonstrativo de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se as únicas alterações no seu patrimônio líquido derivarem do resultado, de pagamento de dividendos ou de outra forma de distribuição de lucro, correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis.

NOTA 7 - Demonstração Fluxo de Caixa

Este demonstrativo tornou-se obrigatório a partir de 01/01/2010 com entrada em vigor da Resolução CFC nº 1.255/09, que aprovou a norma NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Está dividido em Atividades Operacionais e Atividades de Financiamento. Para sua apresentação foi utilizado o método indireto.

7.1 Atividades Operacionais: são as principais atividades geradoras de receitas e despesas na empresa. Seu saldo demonstra a diferença entre as receitas e despesas operacionais da empresa.

7.2 Atividades de Investimento: são as aquisições ou alienações de bens da empresa.

7.3 Atividades de Financiamento: apresenta os valores pagos a títulos de empréstimos e financiamento.

São Miguel do Iguaçu – PR, 31 de dezembro de 2021.

VANILDA SCHEFFER
 JUSTO:59738545900
 Assinado de forma digital por
 VANILDA SCHEFFER
 JUSTO:59738545900
 Dados: 2022.05.04 15:25:12 -03'00'

VANILDA SCHEFFER JUSTO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 597.385.459-00

CLAUDIO
 CECHINEL:5173928395
 Assinado de forma digital por
 CLAUDIO CECHINEL:51739283953
 Dados: 2022.04.29 11:55:47 -03'00'

CLAUDIO CECHINEL – CONTADOR
 Reg. no CRC – PR sob o nº: PR034435O2
 CPF: 517.392.839-53





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ **CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO CECHINEL
REGISTRO.....	: PR-034435/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 517.392.839-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/03/2022 as 09:18:58.

Válido até: 23/06/2022.

Código de Controle: 674186.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
01 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(126.000,00)	(229.430,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(126.000,00)	(229.430,00)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	776.222,23	(1.379.377,75)
(Aumento) Redução nos estoques	(59.668,54)	(252.765,03)
Aumento (Redução) em fornecedores	(261.697,26)	173.823,55
Venda de mercadorias	2.127.203,34	4.117.606,51
Custo das mercadorias vendidas	(1.987.227,80)	(1.842.492,72)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	468.831,97	587.364,56
Valores pagos a funcionários	(3.564,39)	(4.627,06)
Valores pagos a administradores	48,95	41,83
Juros pagos	(55.563,59)	(109.567,51)
Impostos, taxas e contribuições	(13.195,89)	(7.829,52)
Despesas gerais	(457.882,56)	(616.893,98)
Impostos pagos	(437.297,69)	(578.200,38)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(498.623,20)	(729.712,06)
Recebimento de indenização de seguro	1,39	1,55
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(498.621,81)	(729.710,51)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	1.787,50	(2.670,12)
Aquisição de ações/cotas	(270,00)	(30,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1.517,50	(2.700,12)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	25.000,00	484,80
Empréstimos tomados	(336.179,70)	486.127,13
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(311.179,70)	486.611,93
Redução nas Disponibilidades	(808.284,01)	(245.798,70)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	699.103,23	944.901,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(109.180,78)	699.103,23

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, VANILDA SCHEFFER JUSTO, portadora do CPF: 597.385.459-00, DECLARO formalmente que os documentos acima, foram elaborados em conformidade com as normas de contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

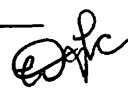
Assinado de forma digital por VANILDA
SCHEFFER JUSTO:59738545900
Dados: 2022.05.04 15:25:45 -03'00'

VANILDA SCHEFFER JUSTO
EMPRESÁRIA
CPF: 597.385.459-00

CLAUDIO
CECHINEL:51739283953

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CECHINEL:51739283953
Dados: 2022.04.29 11:56:09 -03'00'

CLAUDIO CECHINEL - CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03443502
CPF: 517.392.839-53



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real e atual situação da Empresa **JUSTO MÓVEIS DE AÇO, CNPJ: 20.252.467/0001-36.**

Tais índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	633.549,77+2.187.921,13 350.953,41+69.800,00	6,71
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	633.549,77 350.953,41	1,81
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)$	633.549,77+15.622,49+2.187.921,13 350.953,41+69.800,00	6,74

AC - ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC - passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

São Miguel do Iguaçu/PR, 27/04/2022.

CLAUDIO
CECHINEL:517392
83953

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
CECHINEL:51739283953
Dados: 2022.04.29 11:47:19
+03'00'

CLAUDIO CECHINEL
CONTADOR
CRC: PR03443502

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900
Dados: 2022.05.04 15:16:50 -03'00'

Handwritten signature



0 404

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ nº: 20.252.467/0001-36, com endereço a Rua Ernesto Zanoni, 133 – sala 02 quadra 3B lote 2 - Parque Industrial, no município de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
31.02-1-00	Fabricação de móveis com predominância de metal
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.29-5-01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

95.29-1-05

Reparação de artigos do mobiliário

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Priscila Dorigon
Diretora de Vigilância em Saúde

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Umuarama, com sede na Av. Rio Branco, 3717, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56, Atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.252.467/0001-36, sediada na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, forneceu os seguintes bens a Secretaria de Educação:

AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA Nº1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

CONTRATO Nº 362/2022

Item	Descrição	Quantidade
1	<u>Armário de aço cinza para escritório</u> - Armário de Aço, 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, puxador, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas, com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, Altura: 1,98m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis) Chapa: 26, Capacidade da bandeja: 30 kg. Na cor cinza. Medidas aproximadas, com variação de no máximo 1%.	465
2	<u>Armário de aço cinza para escritório</u> - Armário de Aço, 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, puxador, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas, com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, Altura: 1,98m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis) Chapa: 26, Capacidade da bandeja: 30 kg. Na cor cinza. Medidas aproximadas, com variação de no máximo 1%.	154

mg

fe es

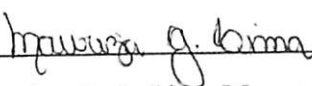
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

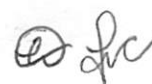
3	<u>Estante em Aço com 6 Prateleiras</u> - Modelo: Estante de Aço, Altura (cm): 198, Largura (cm): 92, Profundidade (cm): 40, Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja, Número de Bandejas: 06 Reguláveis, na cor cinza, Material do Corpo: Chapa #24/18, Material das Bandejas: Chapa de aço #24 com reforço na Bandeja, Material da Estrutura: Colunas de Aço com Regulagem, Corpo (Material): Bandejas de Aço com Reforço. Medidas aproximadas, com variação de no máximo 3%.	55
---	---	----

Declaramos, ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente seus compromissos, não constando em nossos arquivos algum ato ou fato que a desabone quanto a quantidade, a qualidade e ao prazo de entrega dos produtos fornecidos.

Umuarama, 26 de janeiro de 2023.


Mauriza G. de Lima Menegasso

Secretária de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

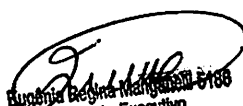
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na Cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular, não importando esta informação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a Empresa **G.C. ARAUJO – MÓVEIS DE AÇO**, estabelecida em São Miguel do Iguaçu/PR, na Ernesto Zanoni 133, sala 2 - quadra 3B - lote 2, Parque Industrial, CEP 85.877-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, prestou serviços nas características abaixo relacionadas.

DADOS DOS SERVIÇOS:

- 1) **Termo de Registro de Preços:** nº 0100167/2018
- 2) **Objeto do Termo:** Aquisição de mobiliário de aço para as agências e órgãos da Direção Geral do COMPROMISSÁRIO.
- 3) **Endereço de retirada/entrega:** Unidade de Gestão Patrimonial, na Av. Getúlio Vargas, nº8201, Armazém 08, município de Canoas/RS,
- 4) **Quantidade anual:** 411 unidades entregues
- 5) **Período:** 03/05/2018 a 03/05/2019

Declaramos, ainda, que a Empresa supracitada, demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, qualquer registro de sinistro ao contrato acima citado, até o momento.

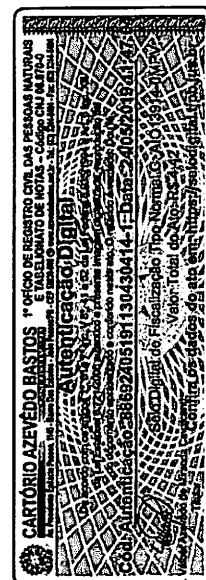
Porto Alegre (RS), 21 de maio de 2019.


Eugenia Regina Manganelli 5188
Gerente Executivo

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Eugenia Regina Manganelli
CPF 464.788.170-91
(51) 3215-3156

Unidade de Contratações e Pagadoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos
Rua Caldas Júnior, 108 / 5º andar – Centro – Porto Alegre - RS
CEP 90018-900- Fone: 51 - 3215.1660 / 3215.1928
Email: Contratacoes_contratos@banrisul.com.br



Handwritten initials 'er' and 'fc'.

Nº DO PROCESSO: 0000167/2018

UNIDADE REQUISITANTE Unidade que elaborou o Termo de Referência	Unidade Gestão Patrimonial
GESTOR DA COMPRA Unidade responsável pela execução do objeto	Unidade Gestão Patrimonial
GESTOR TÉCNICO Unidade com o conhecimento técnico do objeto a ser contratado	Unidade Gestão Patrimonial

1. DA NECESSIDADE

Fornecimento de mobiliário de aço para as agências e órgãos da Direção Geral.

2. DA JUSTIFICATIVA

Atender as demandas da rede de agências e órgãos da Direção Geral.

3. DO OBJETO

Aquisição de móveis novos de aço.

3.1 Especificações do Objeto**ITEM 1.1 – Armário de Aço 02 Portas**

- Dimensões aproximadas: 1,98m altura - 1,00m largura - 0,45m profundidade, com tolerância dimensional de até 20mm;
- Confeccionado em chapas de aço nº 22 unidas por solda, não sendo aceita rebites ou qualquer outro tipo de material similar;
- 05 prateleiras internas reguláveis, em chapa 22 (0,79mm);
- 02 portas de abertura externa com maçaneta cromada;
- Sistema de travamento interno das portas com pinos e opção de fechadura tipo Yale, com duas chaves;
- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor cinza.

ITEM 1.2 – Armário Roupeiro 04 Portas

- Dimensões aproximadas: 1,98m para altura - 0,63m largura - 0,45m de profundidade, com tolerância dimensional de até 20mm;
- Confeccionado em chapas de aço nº 24 (mínimo) unidas por solda, não sendo aceito rebites ou qualquer outro tipo de material Similar;
- 04 pés confeccionados em chapa 14;
- 04 compartimentos individuais dispostos em 02 linhas de 02 compartimentos cada, contendo ganchos nas laterais internas para pendurar roupas;
- 04 portas com venezianas para ventilação e fechadura tipo Yale, com duas chaves;
- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor cinza;

ITEM 1.3 – Armário Roupeiro 06 Portas

- Dimensões aproximadas: De 1,98m altura - De 0,92m largura - De 0,42m profundidade, com tolerância dimensional de até 20mm;
- Confeccionado em chapas de aço nº 22 unidas por solda, não sendo aceita rebites ou qualquer outro tipo de material similar;
- 04 pés confeccionados em chapa 14;
- 06 compartimentos individuais dispostos em 02 linhas de 03 compartimentos cada, contendo ganchos nas laterais internas para

pendurar roupas;

- 06 portas com venezianas para ventilação e fechadura tipo Yale, com duas chaves;
- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor cinza.

ITEM 1.4 - Arquivo de Aço 04 Gavetas

- Dimensões externas aproximadas do arquivo: 1,33m altura - 0,46m largura - 0,71m profundidade, com tolerância dimensional de até 20mm;
- Confeccionado em chapas de aço nº 22 unidas por solda, não sendo aceita rebites ou qualquer outro tipo de material similar;
- As hastes de sustentação das pastas deverão também ser unidas por solda, não sendo aceitos rebites ou qualquer outro material similar;
- 04 gavetas para pastas suspensas com 01 puxador e 01 porta-etiqueta cada, deslizantes com carrinho telescópio progressivo com esferas deslizantes no sentido horizontal, separador plástico e trava de segurança;
- Medidas internas aproximadas das gavetas: 300mm altura - 600mm profundidade - 430mm largura;
- Fechadura com dispositivo automático de travamento simultâneo das gavetas (tipo Yale), com duas chaves;
- Pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso na cor cinza.

4. DO TIPO DE CONTRATAÇÃO

- (X) Aquisição de bem () Prestação de Serviços
() Fornecimento contínuo () Outros: _____

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- (X) Licitação () Dispensa () Inexigibilidade

6. DA EXECUÇÃO (MODO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO/ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Aquisição de mobiliário de aço através de Registro de Preço.

Entregar o material de acordo com as especificações do Termo de Referência;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1 Da Amostra:

A empresa vencedora, após a notificação do Banco, deverá entregar em até 15 (quinze) dias úteis, uma amostra de cada item com respectivo RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, contendo verificação dimensional, chapa e de conformidade com as especificações técnicas, sem ônus ao Banco, na Rua Getúlio Vargas, 8201 CEP 92420-024 – Canoas/RS.

7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

Na Unidade de Gestão patrimonial - Rua Getúlio Vargas, 8201 – Armazém 08 – Canoas/RS CEP 92420-024

7.1 Frequência e Periodicidade

Registro de preço.

Prazo de entrega: 30 dias após assinatura da autorização de compra.

Não é obrigatória a aquisição mensal, cabendo à Contratante a aquisição dos bens conforme a necessidade momentânea de suprimento.

7.2 Demais Condições

Horário de entrega: das 09 às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

8. DA VIGÊNCIA

Prazo de 12 meses.

9. DO REAJUSTE

I. Haverá reajuste de preço no contrato? (x) NÃO () SIM

II. Caso a assertiva acima seja SIM, informar:

() Para todos os itens

() Somente para alguns itens. Especificar: _____

10. DO PAGAMENTO

No 4º dia útil da segunda semana subsequente após entrega definitiva do pedido e liberação da nota fiscal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**11.1 Obrigações da Contratada**

Entregar o material de acordo com as especificações do Termo de Referência;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2 Obrigações da Contratante**12. DA GARANTIA CONTRATUAL**

As Garantias do contrato estão descritas na minuta de Contrato.

() Deverá ser apresentada garantia de 10% do valor global contratado.

Justificar: _____

- Válida para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis. Previsão Legal: Art. 56, §3º da Lei 8.666/93.

() Deverá ser apresentada garantia de 5% do valor global contratado.

Justificar: Assegurar que o contratado efetivamente cumpra as obrigações contratuais assumidas, tornando possível à Contratante a rápida reposição de eventuais prejuízos que possa vir a sofrer em caso de inadimplemento.

- Válida para as demais contratações. Previsão Legal: Art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

(X) Não há necessidade de apresentação da garantia.

13. DAS PENALIDADES

Utilizar a penalidade padrão dos contratos.

14. PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TERMO DE REFERÊNCIA

GESTOR DE SERVIÇOS	Unidade de Gestão Patrimonial
GERENCIADOR DE CONTRATOS	Unidade de Contratações e Pagadoria Gerência de Gestão de Contratos

ATIVIDADES DO GESTOR DOS SERVIÇOS: Realiza atividades de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado (aquisição de bens, serviços ou obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas

ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO: Realiza atividades de assessorar os gestores das unidades que integram a Direção-Geral, na elaboração dos Projetos Básicos, Termos de Referência e/ou expedientes que visem à contratação de serviços, sistemas ou aquisições, locações ou comodato de bens imóveis, necessárias ou relacionadas ao desenvolvimento da atividade empresarial do Banco e/ou das Empresas Controladas; nas situações em que se vislumbre a necessidade de afastamento de licitação, remeter à Assessoria Jurídica, em conjunto com o gestor do negócio ou serviço ao qual se relaciona o objeto da proposta, o processo com as especificações e razões/justificativas necessárias para que aquela verifique a legalidade do afastamento da licitação e emita parecer sobre o mesmo; assegurar, nas hipóteses de afastamento de licitações, que o processo seja instruído, no que couber, com os elementos referidos no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e nos demais dispositivos legais ou normativos aplicáveis; nos casos de deliberações para abertura de processo licitatório, elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica e com o gestor do negócio/processo relacionado, a minuta do edital e do contrato respectivo, e, na sequência, remeter o processo à Comissão de Licitações.

ATIVIDADES DO GERENCIADOR DE CONTRATOS: Constituem funções do gerenciador de contratos: observância dos prazos legais; reajustes do contrato; alterações contratuais (acréscimos e/ou supressões de contratos continuados); controle dos vencimentos; elaboração dos expedientes para aprovação da prorrogação ou renovação e alterações (inclusões e supressões de contratos continuados) necessárias e no limite legal, mediante justificativas por escrito do Gestor.

15. ASSINATURAS, LOCAL E DATA.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2018.

16. IDENTIFICAÇÃO DE ANEXOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 13:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 13:49:35 (hora local)**.

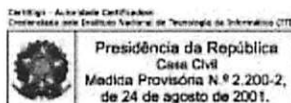
¹**Código de Autenticação Digital:** 88692405191130430414-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbbcc29ac5d9f9f68d7c6fec617c80302e54581ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d939104e18058fc86f7232f417c3070a9c





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Cidade de Chopinzinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **JUSTO MÓVEIS DE AÇO**, CNPJ: 20.252.467/0001-36, sediada na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, forneceu os seguintes bens à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura:

REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº 1608/222

VALOR TOTAL: R\$ 48.922,00

NOTA FISCAL Nº 3639

55 UNIDADES

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Medindo aproximadamente 198 x 92 x 30 cm, aço chapa 26, prateleiras com reforço tipo ômega, 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.

3 UNIDADES

ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Dimensões e tolerâncias: altura 1330 mm +/- 10 mm, largura 470 mm +/- 10 mm, profundidade 710 mm +/- 10 mm. Características: corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; gavetas em chapa 24 (0,60mm); trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm; fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata; compressores para pastas em todas as gavetas; porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado; gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, na cor cinza.

39 UNIDADES

ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. Medindo aproximada mente 198 x 90 x 40 cm, aço chapa 24, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza. CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30KG DISTRIBUÍDOS.

6 UNIDADES

ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. Dimensões e Tolerâncias • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm. Características • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, na cor cinza.

Declaramos, ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente seus compromissos, não constando em nossos arquivos algum ato ou fato que a desabone quanto a quantidade, a qualidade e ao prazo de entrega dos produtos fornecidos.

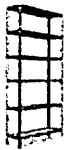
Chopinzinho/PR, 25 de janeiro de 2023.


 Mari Lúcia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Mari Lucia Lazarotto
 Secretária de Educação
 Cultura e Esportes
 Dec. nº 010/2021 de 07/01/2021



**JUSTO MÓVEIS DE AÇO**

A PREFEITURA DE CONGOINHAS/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, sediada à Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguaçu/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 47429664-1, CPF nº 597.385.459-00, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO sócia administradora, anteriormente qualificada, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: justomoveis23@hotmail.com

Telefone /WhatsApp: 45 9 91418013

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO sócia administradora, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900
Dados: 2023.03.23 08:42:34 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
RUA SELENITA, Nº 416 - SALA 03 - ACLIMAÇÃO
CEP: 37901-716 - PASSOS - MG
TEL: (35) 3522-2740
EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com
CNPJ: 47.771.885/0001-96
I.E.: 004429101.00-52

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	60	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de ... De acordo com o Termo de Referência do Edital.	RS Móveis/ 2 portas PA90	R\$ 990,00	R\$ 59.400,00
Valor por extenso: Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais.					TOTAL	R\$ 59.400,00

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 | Agência: 0194-5 | Conta Corrente: 75.669-5 | Titular: FRANKLIN REISPEL DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 23 de março de 2023

Lucas Franklin
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
 Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
 CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283

47.771.885/0001-96

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA
DE MÓVEIS LTDA.**

RUA SELENITA, 416 - SALA 03
ACLIMAÇÃO - CEP 37901-719
PASSOS/MG

ffc *ca*

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROPOSTA COMERCIAL

(Inicial)

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	60	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de ... De acordo com o Termo de Referência do Edital.	RS Móveis/ 2 portas PA90	R\$ 1.178,00	R\$ 70.680,00
2	UN	71	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns.. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou 71,000 509,7500 36.192,25 Página: 3 / 17 aproveitamento de chapas por meio de ... De acordo com o Termo de Referência do Edital.	Amapá/ 6 prateleiras	R\$ 509,00	R\$ 36.139,00

ffc eo

8	UN	32	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de correções providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de correções providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza.	RS Móveis/ 4 gavetas	R\$ 1.100,00	R\$ 35.200,00
Valor por extenso: Cento e quarenta e dois mil e dezenove reais.					TOTAL	R\$ 142.019,00

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

14 de março de 2023



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47771885000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fc as



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.771.885/0001-96
Razão Social: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	08/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2023
Receita Municipal	Validade:	12/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.771.885/0001-96
Razão Social: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/08/2022
CNAE Primário: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE Secundário 1: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 5: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 6: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 7: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 11: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 12: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 13: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 14: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 15: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 16: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 17: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 18: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 19: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 20: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 21: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Emitido em: 23/03/2023 10:23

1 de 3

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 23: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 24: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 25: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 26: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 27: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 28: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 29: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 30: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 31: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 32: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 33: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 34: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 35: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 36: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 37: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 37.901-716
Endereço: RUA SELENITA, 416 - SALA 03 - ACLIMACAO
Município / UF: Passos / Minas Gerais
Telefone: (35) 35222740
E-mail: lafrpassos@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 053.754.776-29
Nome: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 053.754.776-29
Nome: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
E-mail: lafrpassos@gmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 102.999.186-37 Participação Societária: 50,00%
Nome: MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS
Número do Documento: MG11175274 Órgão Expedidor: SSP MG
Data de Expedição: 12/08/2019 Data de Nascimento: 06/02/1991
Filiação Materna: LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 37.901-509
Endereço: RUA DR CARVALHO, 2570 - CASA - NOVO HORIZONTE
Município / UF: Passos / Minas Gerais
Telefone: (35) 35215626
E-mail: lafrpassos@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 053.754.776-29 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Número do Documento: MG11175283 Órgão Expedidor: SSP MG
Data de Expedição: 05/02/2019 Data de Nascimento: 03/06/1983
Filiação Materna: LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 062.860.726-16
Nome: ANA PAULA DA CUNHA REIS
Carteira de Identidade: MG13588576 Órgão Expedidor: SSP MG
Data de Expedição: 04/12/2019
CEP: 37.901-550
Endereço: RUA ARISTEU INACIO ANDRADE ROSA, 115 - JARDIM ACLIMACAO
Município / UF: Passos / Minas Gerais
Telefone: (35) 88200604
E-mail: lafrpassos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7460 - ARQUIVOS VISUAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1761719594



NOME
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG11175283 SSP MG

CPF
053.754.776-29

DATA NASCIMENTO
03/06/1983

FILIAÇÃO
JOAO WELLINGTON DOS REIS
LUCIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02032641384

VALIDADE
01/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Lucas Franklin

LOCAL
PASSOS, MG

DATA EMISSÃO
05/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41563663398
MG550183523

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

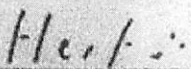
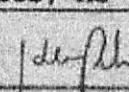


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

fc @

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS					
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		MG11175274					SSP MG
CPF		102.999.186-37		DATA NASCIMENTO		06/02/1991	
FILIAÇÃO		JOAO WELLINGTON DOS REIS LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS					
PERMISSÃO		ACC		CALHAB.		AB	
Nº REGISTRO		04701891482		VALIDADE		09/08/2024	
				1ª HABILITAÇÃO		17/07/2009	
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		PASSOS, MG			DATA EMISSÃO		12/08/2019
		Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG			51830109486 MG560411359		
ASSINATURA DO EMISSOR							
MINAS GERAIS							

**MUNICÍPIO DE PASSOS**

Prefeitura Municipal de Passos - MG

Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

ALVARÁ 2023**Nome/Razão Social: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA****CPF/CNPJ: 47.771.885/0001-96****Nome Fantasia: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS****Endereço: Rua SELENITA Nº416 - COMPLEMENTO: SALA 03 - ACLIMACAO - Passos-MG CEP: 37901-719****Atividades Econômicas**

4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Advertência

Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres,